



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3955 – Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2011

## Avança o projeto do metrô

A implantação do metrô de Porto Alegre ficou mais próxima de se tornar realidade após esta quarta-feira, 16. Em reunião com a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, o prefeito e a comitiva gaúcha formada por deputados, senadores e o secretário estadual de Planejamento, João Motta, discutiram a viabilidade técnica e financeira do projeto. O encontro ocorreu na sede do ministério do Planejamento, em Brasília.

“Saímos deste encontro muito confiantes de que o governo federal será parceiro na concretização deste sonho de Porto Alegre”, comentou o prefeito, manifestando a expectativa de que o metrô seja incluído no PAC 2, da mobilidade urbana nas grandes cidades, lançado na manhã desta quarta-feira pela presidente Dilma Rousseff. O programa tem como foco ações voltadas para Regiões Metropolitanas densamente povoadas, para projetos de transporte de massa e de grande impacto regional e cuja gestão não seja federal. “Pelos diretrizes e critérios anunciados, que são os balizadores para seleção das obras, nosso projeto está totalmente adequado ao programa”, enfatizou.

“Porto Alegre leva vantagem, pois já estamos discutindo o projeto há um bom tempo”, destacou a ministra, lembrando as diversas reuniões realizadas entre prefeitura e governo federal ao longo de 2010, quando foram tentados recursos destinados à Copa para a iniciativa.

Para tirar o projeto do papel serão necessários cerca de R\$ 2,3 bilhões, por meio de uma parceria público-privada. Pela proposta elaborada em parceria pela prefeitura, governo estadual e Trensurb, o investimento inicial será do governo federal e da empresa a ser licitada. Os recursos do município seriam aplicados na etapa de operação. Além disso, estão previstas isenções fiscais estaduais para viabilizar a iniciativa. A gestão do sistema, a exemplo do que ocorre com os ônibus, ficará com a Prefeitura e a operação será da empresa vencedora, que terá concessão de 30 anos para administrar o metrô.

Os projetos concorrentes ao PAC deverão ser inscritos até o início de abril e os selecionados serão divulgados no dia 12 de junho.

**Rota pela zona Norte** - Dependendo do volume de recursos alocados pelo governo Federal, a linha do metrô poderá ter entre 12,5 e 15,3km de extensão, contando com até 14 estações. A certeza é de que a linha passará pelo Centro Histórico e seguirá em direção à Zona Norte, percorrendo, de modo subterrâneo, grandes avenidas como a Farrapos e a Assis Brasil.

“É nesta região da cidade que se encontra 55% da demanda de transporte coletivo da Capital. Por isso a escolha deste traçado, garantindo a sustentabilidade do sistema”, explicou o prefeito.



Banco de Imagens – PMPA

Obra foi estimada em R\$ 2,3 bilhões

## Começa a obra na Vila Asa Branca

Mariana da Rosa / Banco de Imagens – PMPA



Obra do DEP vai resolver um problema crônico de alagamentos na região

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou os trabalhos de dragagem no canal da Vila Asa Branca, primeiro passo da obra no local onde será construído novo loteamento. O investimento da prefeitura será de R\$ 20,5 milhões. Serão instalados 3.429 metros de tubos e galerias pluviais, uma casa de bombas com capacidade de bombear 1,9 mil litros por segundo, além de muro de contenção contra cheias.

O loteamento terá 109 casas, atendendo 170 famílias. A obra de drenagem, modelo a ser copiado no país, vai resolver um problema crônico de alagamentos que há 30 anos atinge o local. A Vila Asa Branca é uma ocupação irregular, localizada na altura do número 7.678 da avenida Assis Brasil. A área é bastante plana e baixa, com áreas alagadiças e sérios problemas de drenagem.

Essa obra de macrodrenagem trará infraestrutura e qualidade de vida a todos os moradores da vila, que deixarão de conviver com alagamentos quando a obra estiver concluída. A previsão inicial de conclusão dos trabalhos foi estimada em um ano e meio.

### Blitz do GLP

A equipe de Fiscalização Localizada da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o Procon Porto Alegre realizaram quarta-feira, 16, a décima edição da Blitz do GLP, após firmar o Termo de Cooperação com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindicagás).



Banco de Imagens – PMPA

O objetivo da operação é coibir o comércio irregular de gás de cozinha e retirar de circulação os vasilhames comercializados sem o devido licenciamento. Durante a ação, foram vistoriados 24 estabelecimentos localizados no bairro Rubem Berta. A operação resultou em 31 apreensões.

Conforme legislação em vigor, especialmente o Código de Posturas – Lei complementar 12/75, nenhuma atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços poderá funcionar sem o prévio licenciamento, o que se configura através do Alvará de Localização e Funcionamento.

**Denúncias** - Reclamações e denúncias podem ser feitas através do e-mail fiscal@smic.prefpoa.com.br, no telefone 3289-1751, ou diretamente na Smic (rua dos Andradas, 686).

### Previdência Pública Municipal

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com o Previmpa, recebe inscrições para a palestra sobre Previdência Pública Municipal. Os temas abordados serão histórico do Previmpa, benefícios previdenciários, auxílio doença, salário-maternidade, salário-família, auxílio-reclusão, pensão por morte, aposentadoria, aposentadoria por invalidez permanente, aposentadoria compulsória por limite de idade, contribuição Previdenciária sobre a aposentadoria. O palestrante será Luiz Fernando Rigotti, diretor-geral do Previmpa. O evento acontece dia 2 de março, 14h, no auditório da SMA (Av. Siqueira Campos, 1300/14º andar). Informações: escolagestao@sma.prefpoa.com.br, ou 3289-1177.

### Açorianos de Música

Em sua 20ª edição, o Prêmio Açorianos de Música premiará neste ano os melhores de 2010 nas categorias Disco, DVD do Ano, Espetáculo do Ano, Melhor Disco Infantil, Revelação, Arranjador, Produtor Musical, Produtor Executivo, Projeto Gráfico, Menção Especial e Homenageado do Ano. A cerimônia de entrega será dia 26 de abril no Teatro do Bourbon Country.

### Educação para o trânsito

A partir de segunda-feira, 21, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) inicia a programação de ações educativas nas escolas da rede de ensino da Capital. Agentes de educação para o trânsito realizarão palestras, esquetes teatrais, contação de histórias, entrega de materiais educativos e informativos, entre outras atividades, com objetivo de alertar os estudantes sobre uma conduta segura nas ruas.

O evento de abertura da volta às aulas será realizado na Colégio Adventista (rua Camaquã, 534), às 8h30, e contará com a presença do prefeito e do diretor-presidente da EPTC. Na ocasião, será apresentada a esquete teatral “Chapezinho Vermelho na Cidade”, que conta de forma lúdica os riscos e regras do trânsito. Quem manipula os bonecos, brinquedos e conta a história são os próprios agentes de educação da EPTC.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 30, de 11/02/2011, que exonerou TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 00000007, 25000000, a contar de 11/02/2011, através do Ato 35, de 15/02/2011 (processo 001.005267.11.0)

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 31, de 11/02/2011, que nomeou PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 770210, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 00000007, 25000000, a contar de 11/02/2011, através do Ato 36, de 15/02/2011 (processo 001.005267.11.0)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, PRISCILA MATOS CORREA, Assistente Administrativo, 289º Lugar, AA.1.04.06.A, o ato 166, de 14/01/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à Secretaria, que passa a ser Secretaria Municipal de Transportes e não como constou, através do Ato 411 de 15/02/2011 (processo 001.047609.10.9, autorizado em 26/11/2010).

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPOE** FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/1, cirurgião-dentista, ES208NS, da Divisão de Recursos Humanos, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11/02/2011, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 16 de 14/02/2011 (processo 003.004479.10.6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CIRILO JOÃO FAÉ, 516548, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 11/02/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 34 de 15/02/2011, (memorando 60/2011-GDG)

**NOMEIA** ANTONIO KLEBER DE PAULA, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária,

da Direção-Geral, 14260001, 31603001, a contar de 02/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 31 de 11/02/2011, (memorando 53/GDG). Retificado.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 8 de 18/01/2011, que designou CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, sociólogo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 33 de 14/02/2011, (memorando 59/11-GDG).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no cargo de Diretor Administrativo, no período de 07/02/2011 a 17/02/2011, em virtude de o titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, encontrar-se respondendo em gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 17 de 11/02/2011 (Memorando 010-11 DA).

**NOMEIA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, no cargo de Diretor Administrativo, no período de 18/02/2011 a 21/02/2011, em virtude de o titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 18 de 11/02/2011 (Memorando 10-11 DA).

**NOMEIA** JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 07/02/2011 a 17/02/2011, em virtude de afastamento legal da titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 883625.7, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 19 de 11/02/2011 (Memo 10-11 DA).

**NOMEIA** JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder como Chefe de Gabinete, durante o período de 18/02/2011 a 21/02/2011, em virtude do afastamento legal do titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 20 de 11/02/2011 (Memorando 010-11 DA).

**NOMEIA**, em substituição, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 03/03/2011 a 16/03/2011, em virtude de a titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se investida em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 15 de 11/02/2011 (Memorando 002 -11 CG).

**NOMEIA**, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 17/03/2011 a 30/03/2011, em virtude de a titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se investida em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 16 de 11/02/2011 (Memorando 002 -11 CG).

**NOMEIA** ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder como Chefe de Gabinete, durante o período de 03/03/2011 a 30/03/2011, em virtude de o titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 14 de 11/02/2011 (Memorando 002-11 CG).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 1, de 13/01/2011, que nomeou LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ao titular CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, quanto ao período que passa a ser de 10/01/2011 a 29/01/2011, e não como constou, atarvés do Ato 4 de 14/02/2011 (processo 009.000065.11.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 14/12/10, CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 7901.0, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 23884720082, PASEP 10113892036, através do Ato 128, de 11/02/2011. (processo 009.004538.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 07/12/10, BERENICE VINHAES WEINBERGER, 17443.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.06-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: , CPF 16513312000, PASEP 10775661160, através do Ato 130, de 11/02/2011 (processo 009.004541.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. ; CPF 16513312000, PASEP 10775661160, através do Ato 130, de 11/02/2011 (processo 09.004541.10.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**APOSENTA**, a contar de 14/12/10, MIRIAM CECILIA ALVES RIBEIRO, 28781.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: CPF 31670008053, PASEP 17050836727, através do Ato 127, de 11/02/2011. (processo 009.004539.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 09/11/10, CLEBISAURELIO BOEIRADOS SANTOS, 73813.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 33420980078, PASEP 18022000618, através do Ato 131, de 10/02/2011. (processo 009.004296.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 14/12/10, JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO, 8161.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-0, 30 horas,

da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: CPF 35884320000, PASEP 10691352779, através do Ato 132, de 14/02/2011. (processo 009.004540.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 07/12/10, JUSSARA MARIA SALVI DE MATOS, 25176.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9052/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: , CPF 29218497049, PASEP 10833289575, através do Ato 129, de 10/02/2011. (processo 009.004516.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 07/12/10, TANIA MARIA GUIMARAES BAMPI, 30635.9, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7520/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 40470253053, PASEP 10724966223, através do Ato 133, de 08/02/2011. (processo 009.004521.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 08/06/10, MARTHA OLIVA MATTE, 20727.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 43170382004, PASEP 10724990175, através do Ato 134, de 08/02/2011. (processo 09.002302.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 25/01/2011, ao(s) dependente(s) de SAMUEL ROISENBERG, 3452.0, falecido em 25/01/2011, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 969, de 30/05/1989, modificado pelo Ato 477, de 22/04/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/12/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARCIA JUREMA MACHADO NETTO, 7042.5, CPF 308.930.890-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da

Previdência Social e da Fazenda 568/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.035706.98.8 - Revisa - Ato 1046/98 - Gratificação de Incentivo Técnico, CPF do(a) ex-servidor(a): 000.997.750-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 018 563 098, através do Ato 136, de 11/02/2011, (processo(s) 009.000458.11.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31/01/2011, ao(s) dependente(s) de JOSÉ LUIZ MEDINA DOS SANTOS, 21967.5, falecido em 31/01/2011, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.D.12-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 544, de 06/05/2004, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/05/1970, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 25% a LACI TERESINHA SILVA DOS SANTOS, 7044.1, CPF 378.442.530-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 75% para outros três possíveis pensionistas; CPF do(a) ex-servidor(a): 182.229.350-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 887 68, através do Ato 135, de 14/02/2011, (processo(s) 009.000509.11.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/2, cc, SÍLVIO JURAMAR LEAL, 200041/1, operário, GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro, ANETE MARIA ABARNO PERES, 7169/1, cc JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149, cc, BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico de cultura, AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, ELISABETE TOMASI, 213230/2, técnico de cultura, e MÁRCIO LONTRA PINHEIRO, 1005669/1, cc, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Processo Seletivo 06/2010, que trata da contratação de oficinairos para executar projetos da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura, através do processo 001.003163.10.5, Portaria 39 de 07/02/2011.

**DESIGNA**, PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 770210, para responder pela titularidade da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, durante o impedimento do titular TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, Secretário Municipal, 0000007, no período de 11/02/2011 a 12/03/2011, por motivo de férias, através da Portaria 42 de 15/02/2011 (processo 001.005267.11.0)

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, desenhista, AA10606, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, 19603001, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo ANDREA OBERRATHER, 185891/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 23/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 14, de 31/01/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2011, ADRIANA BEILER, 816295, CAMILA MACEDO SILVA, 994150, DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857, IVANI NADIR CARLOTTO, 534666, JOÃO LUIZ GUEDES, 162313, JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662, NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816, SIMONE DANI, 881603, TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680, VALÉRIA LUZIA SILVEIRA LESSA, 1034189, representantes da Secretaria Municipal de Administração; e FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808, representante da Secretaria Municipal de Educação; para comporem Comissão Editorial da Revista EGP que terá por objeto a avaliação, revisão e diagramação dos artigos a serem publicados na Revista EGP, veículo este que visa despertar nos servidores o hábito da pesquisa, estudo, reflexão e comprometimento com a melhoria da qualidade do serviço público e serve como um meio de disseminar o conhecimento possibilitando a sua socialização permanente, atendendo o que consta no processo 001.005263.11.5, através da Portaria 123 de 10/02/2011.

**DESIGNA**, EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor I, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12302019, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 306, de 09/02/2011.

**DESIGNA**, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Coordenador-Geral Diretivo, 11180009, Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 18/02/2011 a 04/03/2011, sem prejuízo de suas atividades, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 87, de 15/02/2011

**DESIGNA**, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Coordenador-Geral Diretivo, 11180009, Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 10/03/2011 a 24/03/2011, sem prejuízo de suas atividades, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 88, de 15/02/2011

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉSAR ALEXANDRE CORREA, 197674/3, instalador, OP10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290/4, adido, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 21 de 10/01/2011 (Retificado).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIDENEI MENIN, 309774, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 39, de 15/02/2011.

**DESIGNA** INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de outra substituição, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 40, de 15/02/2011.

**DESIGNA** JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 727791, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 07/02/2011 a 21/02/2011, através da Portaria 41, de 15/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 25/01/2011 a 23/02/2011, através da Portaria 11 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/02, cozinheira, OP12004, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do núcleo de orçamento e patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004 substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cc de 16/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 22 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/02, professor, ED103M4, para responder em regime suplementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 6, de 26/01/2011.

**DESIGNA**, MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 7, de 28/01/2011.

**DESIGNA**, MARIA IZABEL BIANCHI, 281375/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001 substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 8, de 28/01/2011.

**DESIGNA**, LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 9, de 28/01/2011.

**DESIGNA**, FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 169976/01, professor,

ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 10 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 12 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 13 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 300060/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003 substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 14 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência de Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 15 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, ROGERIO SILVEIRA ARMANDO, 291903/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003 substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 16 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 282665/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência de Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo VERA LUCIA RORATTO CARVALHO, 281429/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 17 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 282665/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência de Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo VERA LUCIA RORATTO CARVALHO, 281429/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 17 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06002001 substituindo CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/03, técnico em educação, 101525, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 19 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005 substituindo MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de férias de 02/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 20 de 28/01/2011.

**DESIGNA**, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, professora, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003 substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cc de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 21 de 28/01/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 183353/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do setor de ligações e serviços complementares da Divisão de Arrecadação, 40211435, em substituição a KAMILLA PORTELA, 723943 / 1 no período de 28/01/2011 a 11/02/2011, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 278 de 08/02/2011 (processo 003.000188.11.5).

**DESIGNA** CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função g ratificada de 6-assistente técnico da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029 / 1 no período de 03/02/2011 a 04/03/2011 por substituir cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 282 de 08/02/2011 (processo 003.000188.11.5).

**DESIGNA** ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES, 748782/2, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de reparos da Divisão de Manutenção, 20412110, em substituição a JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775 / 2 no período de 04/01/2011 a 23/01/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 286 de 09/02/2011 (processo 003.001689.09.6).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada do 3-setor de reparos da Divisão de Manutenção, 20412110, em substituição a JORGE ANDRE MARQUES, 712830 / 1 no período de 23/01/2011 a 04/02/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 287 de 09/02/2011 (processo 003.001689.09.6).

**DESIGNA** JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do 3-setor de ar condicionado da Divisão de Manutenção, 20412235, em substituição a VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588 / 2 no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 288 de 09/02/2011 (processo 003.001689.09.6).

**DESIGNA** JOSE AMERICO VAZ DA ROSA, 710857/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de reparos da Divisão de Manutenção, 20412110, em substituição a JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775 / 2 no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 289 de 09/02/2011 ( processo 003.001689.09.6).

**DESIGNA** CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, para responder pela função gratificada de capataz do setor de conservação de estruturas

da Divisão de Obras, 30312425, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186, no período de 07/02/2011 a 27/02/2011, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, através da Portaria 397 de 15/02/2011 (processo 03.000223.11.5).

**DESIGNA** SANDRA MACHADO GIESE, 703555, para responder pelo função gratificada do setor de desenho e cadastro, da Divisão de Obras, 30310023, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por motivo de Férias, com direito a gratificação de insalubridade em grau máximo (40%)através da Portaria 398 de 15/02/2011 (processo 03.000223.11.5).

**DESIGNA** LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia da Divisão de Tratamento, 20212114, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 370 de 14/02/2011.(processo 03.00048.11.9)

**DESIGNA** ALEXANDRE PAULO F.FARIAS, 707044, para responder pela função gratificada do setor da ete II da Divisão de Tratamento, 20211363, durante o impedimento da titular ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 371 de 14/02/2011.(processo 03.00048.11.9).

**DESIGNA** PAULO ERNANI RODRIGUES, 749178, para responder pela função gratificada de capataz do setor de espectrometria da Divisão de Tratamento, 20212320, durante o impedimento da titular SIMONE KIELING LAFIN, 727535, no período de 19/01/2011 a 02/02/2011, por motivo de Licença para Tratamento de Familiar e no período de 03/02/2011 a 04/03/2011 por motivo de Férias, através da Portaria 372 de 14/02/2011.(processo 03.00048.11.9).

**DESIGNA** MARIA INES PASSUELO, 743097, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia da Divisão de Tratamento, 20212122, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P RODRIGUES, 738867, no período de 23/12/2010 a 02/01/2011, por motivo de Licença Médica, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 373 de 14/02/2011.(processo 03.00048.11.9).

**DESIGNA** CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia da Divisão de Tratamento, 20212312, durante o impedimento do titular MARILDA APARECIDA P RODRIGUES, 738867, no período de 03/01/2011 a 02/02/2011, por motivo de Licença Médica, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 374 de 14/02/2011.(processo 03.00048.11.9).

**DESIGNA** GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, Para responder pela função gratificada do setor de fotolorimetria da Divisão de Tratamento, 20212312, durante o impedimento do titular MARIA DA GRACA M DA SILVA, 696861, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 375 de 14/02/2011. (processo 03.00048.11.9).

**DESIGNA** GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, para responder pela função gratificada do setor de controle de etas e etes da Divisão de Tratamento, 20212312, durante o impedimento da titular ISABEL PINENT MOLLER, 706441, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de

tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 376 de 15/02/2011. (processo 03.00048.11.9).

**DESIGNA** SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Tratamento, 20212312, durante o impedimento do titular RENATO BASTOS ROSSI, 736240, no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por motivo de Férias, através da Portaria 378 de 15/02/2011. (processo 03.00048.11.9).

**DESIGNA** JAQUELINE BALCONI, 373099, para responder pelo setor da ete I, da Divisão de Tratamento, 20211355, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118, no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 380 de 15/02/2011. (processo 03.00048.11.9)

**DESIGNA** MARCOS GOULART MACHADO, 721235/2, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de reparos da Divisão de Manutenção, 20412110, em substituição a GILNEI CHAGAS MESQUITA, 71826/1, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 284 de 09/02/2011 (processo 003.001689.09.6).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469, para responder pelo cargo em comissão de análises biológicas, da Divisão de Tratamento, 20212106, durante o impedimento da titular SILVIA ABREU LEAL, 700815, no período de 03/02/2011 a 22/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 377 de 15/02/2011 (processo 03.000048.11.9).

**NOMEIA** RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037, no período de 01/02/2011 a 01/02/2011, por motivo de Férias, através da Portaria 379 de 15/02/2011 (processo 03.000048.11.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2010, a SABRINA ALMEIDA CARVALHO, 254992, adida, que tem responsabilidade da gestão mensal de adiantamento de numerário, a gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 71 de 14/02/2011, (memorando 06/2010-CIE)

**FAZ CESSAR** a contar de 08/02/2011, em relação a LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro, os efeitos da Portaria 345 de 19/11/2010, que designou para fiscalizar obras de infra-estrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais na localidade de Porto Alegre, Lote 2, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 06/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, no período de 27/09/2010 a 26/09/2011, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 73 de 15/02/2011, ( Processo 004.000479.11.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 08/02/2011, em relação a LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro, os efeitos da Portaria 220/1999, que concedeu Gratificação de Insalubridade em Grau Máximo, 40%, através da Portaria 74 de 15/02/2011, ( Processo 004.000479.11.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 17/02/2011 a 31/12/2012, JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007, através da Portaria 113

de 16/02/2011 (processo 005.02709.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2011, em relação ao servidor JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 274 de 20/02/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 110 de 16/02/2011 (processo 005.02709.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2011, em relação ao servidor JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 516 de 05/09/2001, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 16/02/2011 (processo 005.02709.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2011, em relação ao servidor JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 1178 de 15/08/2006, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 112 de 16/02/2011 (processo 005.02709.09.0)..

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 18/02/2011 a 21/02/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 56 de 11/02/2011 (Memorando 010-11 DA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período de 07/02/2011 a 17/02/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 55 de 11/02/2011 (Memorando 010-11 DA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 17/03/2011 a 30/03/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 51 de 11/02/2011 (Memorando 002-11 CG).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 03/03/2011 a 16/03/2011, a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 53 de 11/02/2011 (Memorando 002-11 CG).

**CONVOCA**, durante o período de 17/03/2011 a 30/03/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 50 de 11/02/2011 (Memorando 002-11 CG).

**CONVOCA**, durante o período de 03/03/2011 a 16/03/2011, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 52 de 11/02/2011 (Memorando 002-11 CG).

**CONVOCA**, durante o período de 07/02/2011 a 17/02/2011, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 57 de 11/02/2011 (Memorando 10-11 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 18/02/2011 a 21/02/2011, JOSÉ ALE-

XANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 58 de 11/02/2011 (Memorando 10-11 DA).

**DESIGNA** os servidores MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, NEWTON GERALDO ROSADO, 05930.7, Técnico Nível 6, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 75819.2, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, JANETE BELLO PORCIUNCULA, 75828.3, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, e JUAREZ CARPES BALBUENO, 37255.1, Técnico Nível 6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 07/01/2011, pelo prazo de 01 (um) ano, fazendo cessar os efeitos da Portaria 032/10, de 08/01/2010, com base no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e artigo 3º, inciso IX, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 48 de 11/02/2011 (Memo 011-11 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 07/02/2011 a 21/02/2011, os efeitos da Portaria 116/10, que convocou JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 60 de 11/02/2011 (Memorando 010-11 DA).

**SUSPENDE**, durante o período de 07/02/2011 a 21/02/2010, em relação a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 220/07, que concedeu a contar de 30/05/2007, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 59 de 11/02/2011 (Memorando 10-11 DA).

**SUSPENDE**, durante o período de 03/03/2011 a 16/03/2011, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 584/10, que concedeu a contar de 30/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 61 de 11/02/2011 (Memorando 002-11 CG).

**SUSPENDE**, durante o período de 03/03/2011 a 16/03/2011, os efeitos da Portaria 517/08, que convocou LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 54 de 11/02/2011 (Memorando 02-11 CG).

**SUSPENDE**, durante o período 17/03/2011 a 30/03/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 49 de 11/02/2011 (Memorando 002-11 CG).

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRICIA LOPES, 558361, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, em substituição a titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513, por motivo de Férias, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, com base no Artigo 69, da

Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31 de 15/02/2011 (processo 009.000543.11.0).

**FAZ CESSAR** em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA10406, no período de 01/01/2011 a 07/01/2011, os efeitos da Portaria 14 de 12/01/2011, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30 de 14/02/2011 (processo 009.000242.11.0).

**MODIFICA** a portaria 116, de 09/12/2010, que fez cessar os efeitos da portaria 8, de 11/01/2010, em relação servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, quanto ao período que passa a ser de 24/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 29 de 14/02/2011 (processo 009.000049.10.7).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036154.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por OLGA LORENÇO VENTURINI FERREIRA, 68503/2, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 20/05/2009 a 31/12/2009.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006132.11.1** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas em plantão (código 10), dos dias 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30/12/2010, em relação a AILTON BONFIM FERRAZ, 211142/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia, para posterior registro de Licença para Tratamento de Saúde no mesmo período.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002421.11.9** - Assegura, em 11/02/2011, a MARLI REGINA SPANEMBERG, 266039/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.003578.11.9** – Assegura, em 15/02/2011, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
183500/1	ANTONIO NACONESKI	SMS	18/01/2011	D
107417/2	JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO	SMS	07/01/2011	D
240075/1	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	SMED	11/01/2011	D
200181/1	LUIZ CARLOS SELIGMAN	SMS	31/08/2010	D
200120/1	MARIA CRISTINA REBUELTA NEVES	SMS	05/01/2011	D
240506/1	MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO	SMS	16/01/2011	C
122080/t4	NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN	SMOV	06/07/2010	D
295635/1	VANIS CAVALCANTE	PD	23/01/2011	D
89956/2	ZENI CARNEIRO	SMS	24/01/2011	D

**Processo 001.003575.11.0** – Concede, em 15/02/2011, aos servidores abai-

xo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Número
182944/2	ALFREDO FERNANDES VIEIRA	SMED	05/01/2011	2
183500/1	ANTONIO NACONESKI	SMS	18/01/2011	2
76123/2	CARMEN SCARDIGLIA MACHADO	SMS	15/01/2011	1
182816/1	CLAUDIO ROBERTO RAVA	SMS	06/01/2011	2
76202/2	CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA	SMIC	17/01/2011	2
140690/3	DILTO DOS SANTOS BALTAZAR	DEP	18/01/2011	2
76950/2	IARA DE OLIVEIRA	SMED	03/01/2011	1
75842/2	JANETE RAMOS DE FRAGA	SMS	05/01/2011	1
107417/2	JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO	SMS	07/01/2011	2
82056/1	JOSE LUIS ANTONIO GOMES MEDEIROS	SMF	17/01/2011	2
240075/1	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	SMED	11/01/2011	1
138566/2	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA	SMAM	24/01/2011	2
200181/1	LUIZ CARLOS SELIGMAN	SMS	31/08/2010	2
75908/2	MARA REJANE MELLO KRAEMER	SMF	21/01/2011	1
75854/3	MARGARETH ALOISIO GONZAGA	SMED	05/01/2011	1
76524/1	MARIA CELIA DE OLIVEIRA MAZONI	SMOV	28/01/2011	1
200120/1	MARIA CRISTINA REBUERTA NEVES	SMS	05/01/2011	1
240506/1	MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO	SMS	16/01/2011	1
73067/3	MARIA LUIZ ALVES PEREIRA	SMOV	27/01/2011	2
241821/1	MARTA BERGALLO RODRIGUES	SMED	01/01/2011	1
122080/4	NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN	SMOV	06/07/2010	2
235079/1	NEUSA TERESINHA HERBERT	SMED	13/09/2010	1
82251/1	ROSELAINÉ PERES DE DEUS	SMS	05/01/2011	1
295635/1	VANIS CAVALCANTE	PD	23/01/2011	1
76457/2	VERA REGINA DE ARAUJO	SMS	29/01/2011	1
89956/2	ZENI CARNEIRO	SMS	24/01/2011	1

**Processo 001.003576.11.6** – Concede, em 15/02/2011, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
DEP	113533/1	ADAO ROBERTO OLIVEIRA NOBRE	8	30/01/2011
SMCPGL	532062/4	ADEMIR DUARTE LENCINA	1	31/01/2011
SMOV	433369/1	ADRIAN TAVOLARA	4	18/01/2011
SMS	519446/1	ADRIANA BORGES GREGORIO	3	06/01/2011
SMIC	680312/2	ADRIANA LEAO DA SILVA	2	09/01/2011
SMCPGL	431520/2	ADRIANA VALER	2	27/01/2011
SMS	313935/3	ADRIANE PEREIRA DA SILVA	1	07/01/2011
SMGAE	360925/1	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	5	31/01/2011
SMF	519616/1	ALBA FLAVIA MARTINS COSTA	3	20/01/2011
SMAM	416153/1	ALBERTO SILVEIRA RAMOS	13	30/01/2011

SMDHSU	301131/1	ALDO LUIS DOS SANTOS	6	17/01/2011
SMF	519525/1	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO	3	15/01/2011
SMAM	360202/1	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	5	09/01/2011
SMED	550738/1	ALEXANDRE TOALDO BELLO	4	01/01/2011
SMA	162301/1	ALFA ADELIA SCAVONE BUONO	2	31/01/2011
SMED	722010/2	ANA CLAUDIA MEREGALLI	4	10/01/2011
SMED	360135/1	ANA CRISTINA MARQUES	5	08/01/2011
SMED	420107/1	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	6	11/01/2011
SMC	162027/1	ANA LUISA NUNES FAGUNDES	2	15/01/2011
SMS	236679/1	ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO	7	30/01/2011
SMS	550866/1	ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES	4	06/01/2011
SMED	420375/1	ANDREIA MOREIRA	4	15/01/2011
SMED	550520/1	ANGELITA PORTO E SILVA	4	05/01/2011
SMS	382520/1	ANTONIA DOS SANTOS	7	09/01/2011
SMDHSU	301556/1	ANTONIO CARLOS NOAL GOULART	6	31/01/2011
SPM	99883/1	ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR	8	13/01/2011
SMOV	101130/2	ARISTEU SOARES CASTRO	9	01/01/2011
SMED	394443/1	BERNADETE NUNES SIMON	6	17/01/2011
SMS	382374/1	BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO	5	21/01/2011
SMIC	163469/1	BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO	2	31/01/2011
SMAM	81775/2	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO	10	27/01/2011
SMED	298480/1	CARMEM INES DA SILVA	6	02/01/2011
SMS	76123/2	CARMEM SCARDIGLIA MACHADO	10	22/01/2011
GP	163240/2	CARMEN LUCIA DA ROSA SANTOS	4	25/01/2011
SMED	285551/1	CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO	8	29/01/2011
SMS	344816/1	CARMEN VERA PASSOS FERREIRA	6	25/01/2011
SMA	299847/1	CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA	6	06/01/2011
SMS	104519/1	CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES	9	01/01/2011
SMED	106747/1	CELINA SOARES	9	22/01/2011
SMS	259813/1	CELSO CURCIO AVELINE	7	31/01/2011
SMS	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	9	03/01/2011
SMED	296780/1	CINARA FAGUNDES VARGAS	6	16/01/2011
SMS	190199/1	CIRLEY RUBIN	8	28/01/2011
SMS	585613/1	CLAUDETE LIANE TERRA SOARES	3	17/01/2011
SMED	240439/1	CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY	7	11/01/2011
SMA	433680/1	CLAUDIA DE AVILA FLACH	4	31/01/2011
SMOV	433655/1	CLAUDIO ANDRINO FANAYA	4	31/01/2011
SMT	76299/2	CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	10	25/01/2011
SMF	240051/3	CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	7	14/01/2011
SMOV	75957/2	CLAUDIO LUIS FEIJO	10	18/01/2011
SMED	175060/1	CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	7	22/01/2011
SMS	134408/4	CLECI ORENGO DOS SANTOS	11	27/01/2011
SMED	123897/1	CLEUSA BRESSAN	9	08/01/2011

SMS	111391/5	CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	14	22/01/2011
SMDHSU	808973/1	CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA	2	09/01/2011
SMED	359248/1	DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	5	01/01/2011
DEP	323217/3	DANIELA DA COSTA BEMFICA	4	11/01/2011
SME	138750/1	DECIO SARAIVA DE AZEVEDO	10	06/01/2011
SMED	240026/1	DELVACI DE CASTRO GONI	7	14/01/2011
SMED	300930/1	DENISE FENSTERSEIFER	9	14/01/2011
SMCPGL	162672/1	DIOCLECIA ESTER DIAS	2	27/01/2011
SMS	190096/1	DIRCE PRIMO TREMPER	8	06/01/2011
SMOV	140779/3	DIRNEI DA SILVA FAGUNDES	12	05/01/2011
SMED	550805/1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	4	05/01/2011
SMS	455020/2	EDUARDO SPERB PILLA	1	17/01/2011
SMS	299756/1	ELAINE ISABEL SANTOS DA SILVA	6	07/01/2011
SMED	300047/1	ELIANE CONCEICAO SANTOS RIBEIRO	6	06/01/2011
SMS	359704/1	ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER	5	11/01/2011
SMS	301386/1	ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS	6	24/01/2011
SMC	299800/1	ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA	6	06/01/2011
SMS	104271/2	ELISETE TERESINHA DA SILVA	9	03/01/2011
SMAM	106875/2	ELIZABETI RODRIGUES MARTINS	9	22/01/2011
SMDHSU	197558/3	ENIO LINDOBERTO SILVEIRA IGNACIO	6	06/01/2011
SMS	106929/2	ERENI DE ALMEIDA DINARTE	9	22/01/2011
SMOV	163032/1	ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA	2	31/01/2011
SMCPGL	162891/1	ESTEVAO MELNITZKI	2	27/01/2011
GP	240555/2	EUNICE DOS SANTOS E SILVA	7	29/01/2011
SMS	299641/1	EVA MARIA DE QUADROS DA SILVA	6	06/01/2011
SMED	300310/2	EVA MARISA MENDES DA SILVA	6	12/01/2011
SMS	76196/1	EVALDO DA SILVA DORNELES	10	22/01/2011
SMED	114720/2	EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA	11	01/01/2011
SMS	519732/1	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	3	30/01/2011
SMAM	146617/3	FABIANO PORTO DA FONTOURA	1	11/01/2011
SMS	76366/2	FATIMA POCHMANN GARBINI	10	28/01/2011
SMCPGL	162957/3	FERNANDO STREHLAU	2	31/01/2011
SMCPGL	162696/2	FLAVIO ALVES LIMA	2	27/01/2011
SMS	342819/2	FLAVIO PETTENUZZO MANSUR	5	08/01/2011
SMS	301581/1	GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO	6	31/01/2011
SMS	226510/2	GERALDO DRUCK SANT ANNA	7	04/01/2011
SMOV	72208/2	GERALDO VIEGAS MONTEIRO	10	29/01/2011
SMS	189677/1	GERSON ANTONIO DE AVILA	8	08/01/2011
SMOV	93900/2	GERSON LUIS RIBEIRO	9	16/01/2011
SMC	163214/1	GILBERTO AMARO DO NASCIMENTO	2	31/01/2011
SME	505022/2	GILBERTO MEDEIROS BORGES	3	27/01/2011
SMS	85616/2	GILBERTO SOARES PEREIRA	10	25/01/2011
PGM	161904/1	GIOVANI PAULO CARMINATTI	2	19/01/2011

SMED	300072/1	GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS	6	10/01/2011
SMS	231130/1	GUSTAVO COELHO BARAO	10	26/01/2011
SMED	551779/1	HELENA BRUGNERA	4	09/01/2011
SMAM	344567/2	HERNANDE DUARTE PEREIRA	5	24/01/2011
SMA	300126/1	INES MOURA DA SILVA	6	14/01/2011
SMS	179775/1	INESILA CATARINA HAUPENTHAL	9	10/01/2011
GP	845090/1	IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER	2	01/01/2011
SMS	188946/1	IRONI LUIZA DA SILVA	8	17/01/2011
SMS	333030/2	ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER	1	03/01/2011
SMCPGL	79823/1	IVO EMAR MACIEL SCHMITT	2	27/01/2011
GP	162441/2	IVO MARQUES GONCALVES JUNIOR	2	17/01/2011
SMC	240490/1	IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA	7	18/01/2011
SMED	105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	5	21/01/2011
SMED	763175/2	JANAINA NUNES FIGUEIREDO	3	17/01/2011
SMS	190163/2	JANE SILVIA ALVES	8	27/01/2011
SMS	75842/2	JANETE RAMOS DE FRAGA	10	12/01/2011
GP	716963/2	JAQUELINE DALBEM FRAGA	5	02/01/2011
SMCPGL	162702/1	JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	2	27/01/2011
SMS	240117/2	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO	7	11/01/2011
SMA	162313/2	JOAO LUIZ GUEDES	3	31/01/2011
SMAM	52246/1	JOAO SERGIO DE FIGUEIREDO	14	10/01/2011
SMOV	433620/1	JOEL BRANDAO LIMA	4	31/01/2011
SMS	75544/2	JORGE ALVARES RODRIGUES	10	01/01/2011
SMC	893149/1	JORGE ANDRE COELHO BRITTES	1	31/01/2011
SMS	343502/1	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO	7	09/01/2011
SMS	76135/2	JORGE RENATO DIB	10	21/01/2011
SMS	299630/1	JOSE AIRTON DE MATOS LUCRECIO	6	10/01/2011
SMF	212341/2	JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA	9	16/01/2011
SMAM	342881/1	JOSE CARLOS DA COSTA ROSA	6	10/01/2011
SMAM	228890/7	JOSE CARLOS FREITAS	7	15/01/2011
SMDHSU	301430/1	JOSE CARLOS ROSA BERTO	6	21/01/2011
SMOV	337253/2	JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA	9	07/01/2011
SMED	237623/1	JUCEMARA DE FIGUEIREDO FERNANDES SILVEIRA	7	19/01/2011
SMS	468281/4	JULIANA CARDOZO FERNANDES	1	16/01/2011
SMS	322742/1	JUSSARA CAMARGO PAULO	6	23/01/2011
SMED	550362/1	KATIE SPARRENBERGER ROLIM	4	02/01/2011
SMED	240075/1	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	7	16/01/2011
SMDHSU	189513/1	LAURO SILVEIRA DA SILVA	8	28/01/2011
SMOV	106632/1	LECI FREITAS DE ATAIDES	9	17/01/2011
SMED	178710/1	LIDIA ALICE BAUER DE LIEBAN	9	18/01/2011
SMS	95348/1	LIDIA MARIA ANCHIETA LARA	9	03/01/2011
SMED	240294/1	LORENA DE CARVALHO MERCIO	7	07/01/2011
SME	301374/1	LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL	9	24/01/2011

SMS	299082/1	LOUREANE SANTOS DA MOTTA	6	06/01/2011
SMC	299525/2	LOURENCO DOS SANTOS CORREA	6	13/01/2011
SMED	551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	4	12/01/2011
SMOV	86591/2	LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO	9	29/01/2011
SMED	212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	4	13/01/2011
SMDHSU	301090/1	LUIS OTAVIO MENDES DA COSTA	6	24/01/2011
SMCPGL	162726/1	LUIZ ALBERTO DA SILVA	2	27/01/2011
SMA	90764/3	LUIZ CARLOS AMORIM DA COSTA	7	21/01/2011
SMS	745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	8	04/01/2011
SMS	190072/1	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	8	13/01/2011
SMS	190229/1	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA	8	27/01/2011
SMS	105214/1	MANILA KOLBERG	9	02/01/2011
SMDHSU	300989/1	MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL	6	18/01/2011
SMJ	162659/1	MANOELA EMERIM DUARTE	2	27/01/2011
SMF	75908/2	MARA REJANE MELLO KRAEMER	10	28/01/2011
SMS	168947/1	MARCELO GARCIA DA ROCHA	9	25/01/2011
GP	731137/2	MARCELO NEUBAUER DA COSTA	2	30/01/2011
GP	159673/1	MARCIA ANTONIOLI	3	31/01/2011
SMS	299665/1	MARCIA ELISA CUSTODIO	6	06/01/2011
SMDHSU	301465/1	MARCO ANTONIO RAMOS	6	19/01/2011
SMDHSU	301532/1	MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	6	31/01/2011
SMED	178450/1	MARGANE FOLCHINI	8	22/01/2011
SMED	75854/3	MARGARETH ALOISIO GONZAGA	10	12/01/2011
SMS	189902/1	MARIA ANGELA FONTOURA MOREIRA	8	06/01/2011
SMED	240476/1	MARIA CECILIA PRIETOS BENITES	7	17/01/2011
SMA	856384/1	MARIA DA GRACA ASSIS LEMOS	2	14/01/2011
SMC	255820/1	MARIA DA GRACA SILVEIRA BRESSANE	6	31/01/2011
SMS	240506/1	MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO	7	21/01/2011
SMS	300059/1	MARIA DE FATIMA GONCALVES PAZ	6	07/01/2011
SMOV	76410/5	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	10	27/01/2011
SME	300588/1	MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES	6	13/01/2011
SMS	429317/1	MARIA GORETE DA SILVA	4	05/01/2011
SMS	75696/2	MARIA LEONOR DA ROSA SOARES	10	29/01/2011
SMED	551755/1	MARIA LETICIA COTTENS	4	08/01/2011
SMS	284947/1	MARIA REGINA PORTO ALEGRE	6	30/01/2011
SMED	235626/1	MARIANE KOHLMANN	7	14/01/2011
SMF	142170/1	MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO	3	05/01/2011
SMDHSU	301568/1	MARILEI MAISONAVE MEIRELLES	6	26/01/2011
SMT	240191/1	MARILENE CUNHA RIBEIRO	7	03/01/2011
SMA	222930/2	MARILENE FERREIRA LIMA	4	27/01/2011
SMED	298223/1	MARINDIA TEIXEIRA MACHADO	6	13/01/2011
SMS	498388/2	MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA	5	24/01/2011
SMS	317450/2	MARLA FERNANDA KUHN	6	17/01/2011
SMED	299690/1	MARLA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	6	04/01/2011
SMED	240531/1	MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA	7	25/01/2011
SMED	105524/3	MARLI RAMOS DA SILVA	9	31/01/2011
SMS	493639/2	MARLI ROSA DA SILVA	5	01/01/2011
SMED	551860/1	MARLI TERESINHA MARASCHIN	4	12/01/2011
SMS	141565/4	MAURICIO GUIDI SAUERESSIG	1	03/01/2011
GP	162260/1	MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO	2	31/01/2011
SMED	240040/1	MIRIAM NUNES MALAQUIAS	7	14/01/2011
SMED	393827/1	MIRIAN ROTHER HENNIG	5	09/01/2011
SMS	486799/1	MONICA ALVES DOS SANTOS	5	21/01/2011
SMC	240099/1	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	7	02/01/2011
SMED	240440/1	NEIDA DOS SANTOS SELINGER	7	15/01/2011
SMED	186500/1	NELCI LEITE MACHADO	8	08/01/2011
SMOV	292087/1	NERI FIGUEIRO	6	17/01/2011
SMED	347672/1	NEUSA TERESINHA GUARAGNI	7	22/01/2011
SMAM	133362/5	NILTON DEOCLYDES PEREIRA	13	26/01/2011
SMED	335578/1	NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA	7	22/01/2011
SMS	141784/1	PALOMA GUAZZELLI COSTA	3	02/01/2011
PMPA	550659/1	PATRICIA AMELIA ROVEDA	4	14/01/2011
SMCPGL	162623/2	PATRICIA MARCONDES FRAGA	2	27/01/2011
SMS	519513/1	PAULO ALMEIDA SOUZA	3	10/01/2011
SMS	76081/3	PAULO CESAR DOS SANTOS	10	20/01/2011
SMS	433357/2	PAULO RICARDO BRITES FRANCO	4	17/01/2011
SMDHSU	300485/1	PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO	7	18/01/2011
SMED	547892/1	PAULO RICARDO DIAS FAGAN	3	21/01/2011
SMOV	679929/2	PAULO ROBERTO DA SILVA PENA	2	31/01/2011
SMOV	120665/1	PAULO ROBERTO GODOY NUNES	9	25/01/2011
SMS	335621/1	PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	6	18/01/2011
SMS	429391/1	PAULO VICENTE KREUZ	4	17/01/2011
SMED	300618/1	RAUL BRAESCHER	6	19/01/2011
SMED	551809/1	REGINA JAQUES CANABARRO	4	12/01/2011
SMAM	937748/1	REGINALDO BIDIGARAY	1	31/01/2011
SMS	298557/1	REJANE MARIA DE FREITAS LEITE	6	15/01/2011
SMS	319986/1	RENATA PEKELMAN	7	14/01/2011
DEP	95579/2	RENATO LUIZ DOS SANTOS LOPES	9	27/01/2011
SMED	429410/1	RICARDO BRASIL BALLEJO	4	12/01/2011
GP	162258/1	RICARDO ERIG	2	31/01/2011
SMED	60899/4	ROBERTO BARROS ADORNES	12	24/01/2011
SME	120495/2	ROBERTO CARLOS LEMES NUNES	9	17/01/2011
SMF	139170/3	RODOLFO JOSE HONAISSER FILHO	12	26/01/2011
SME	519537/1	RODRIGO LUNARDI CARRENO	3	20/01/2011
SMDHSU	118671/3	ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI	6	21/01/2011
SMA	300400/1	RONALDO GONCALVES DA SILVA	6	17/01/2011

SMED	197820/2	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	7	18/01/2011
SMC	433485/1	ROSANE MARIA FLUCK	4	20/01/2011
SMED	550258/1	ROSANE TERESINHA CERVO CERVO	4	02/01/2011
GP	76421/3	ROSANE ZOTTIS ALMEIDA	10	27/01/2011
SMF	75751/2	ROSE MERY GODOY PANKOWSKI	10	05/01/2011
SMED	299653/1	RUTE TERESINHA YOKOYAMA	6	04/01/2011
SMS	396075/2	RUVER MENDES MORAES	1	20/01/2011
DEP	75490/3	SADI COLEONI DA SILVA	10	10/01/2011
SMDHSU	301428/1	SADIR NARCISO SEVERO NUNES	6	19/01/2011
SMCPGL	433576/1	SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO	4	31/01/2011
SMED	373439/2	SANDRA REGINA PONTES FERREIRA	6	19/01/2011
SMAM	79550/3	SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHAO	10	09/01/2011
SMDHSU	301593/1	SERGIO RODRIGUES PEREIRA	6	26/01/2011
SMF	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	8	14/01/2011
SMS	419828/2	SILVIO CESAR PERINI	1	07/01/2011
SMS	301039/2	SOLANGE AGUIAR ROMEIRO	6	20/01/2011
SMF	76329/2	SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE	10	27/01/2011
SME	299343/1	SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO	6	03/01/2011
SMS	299616/1	TANIA ELISE BITELLO MOLEDA	6	07/01/2011
SMAM	107351/1	TANIA JORGE DA SILVA	9	30/01/2011
SMED	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	6	20/01/2011
SMED	551792/1	TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	4	14/01/2011
GP	939691/1	TATIANE HICKMANN FLORES	1	31/01/2011
SMED	240567/1	TEREZA DOMINGA PELLINSON KONZEN	7	25/01/2011
SMS	433436/2	TULIO TERBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	4	17/01/2011
SMOV	102183/2	URUBATA FERREIRA TEIXEIRA	9	13/01/2011
SMDHSU	301155/1	VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA	6	20/01/2011
PMPA	36617/4	VALTER LUIZ DE LEMOS	15	27/01/2011
SMOV	433527/1	VILENE DELAPIEVE BACCHI	4	25/01/2011
SMF	65307/3	VILMA ROCHA DOS SANTOS	11	08/01/2011
SMS	104076/1	VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO	9	09/01/2011
SMED	193620/2	VIVIANE BASTOS FORNER	5	29/01/2011
SPM	119286/1	VIVIANE VON MAREES	8	21/01/2011
SMCPGL	117575/3	WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO	10	03/01/2011

**Processo 001.003574.11.3** – Concede, em 15/02/2011, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
421112/3	CLAUDIA PADARATZ	PGM	28/12/2010	5
421707/1	ENIO JOSÉ MARIANI	GP	29/01/2011	8
87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	SMAM	24/01/2011	7
228890/7	JOSÉ CARLOS FREITAS	SMAM	22/01/2011	2
442206/1	LUCIANO SALDANHA VARELA	PGM	05/01/2011	7

360263/3	LUIZ ALBERTO GIRARDI	GP	06/07/2010	6
770982/1	MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES	SECOPA	23/01/2011	7
224872/1	ODILA MARIA SALVALAIO	SMS	20/01/2011	3
328008/1	SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA	SMC	05/01/2011	7

**Processo 001.003577.11.2** – Concede, em 15/02/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMF	127015/2	ADAO ROGERIO DA ROSA	25	12/01/2011
SMGAE	360925/1	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	15	27/01/2011
SMS	124634/1	ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL	25	21/01/2011
SMAM	360202/1	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	15	05/01/2011
SMS	183298/1	ANA ALAIDE COSTALUNGA FREITAS	25	12/01/2011
SMED	360135/1	ANA CRISTINA MARQUES	15	04/01/2011
SMS	550866/1	ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES	15	04/01/2011
SMED	233204/1	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	25	19/01/2011
SMS	171934/1	ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN	25	06/01/2011
SMS	382374/1	BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO	15	18/01/2011
SMOV	171430/1	CARLA ROLIM STONE	25	06/01/2011
SMS	173153/1	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA	25	23/01/2011
SMED	556480/1	DELIAMARIS FRAGA ACUNHA	15	19/01/2011
SMF	171454/1	DENISE MARIA MORAES TORRES	25	06/01/2011
SMC	173190/2	DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	25	25/01/2011
SMS	302780/6	EDUARDO EPSZTEIN	25	14/01/2011
SMED	171776/1	ELAINE GOETZE MARQUES	25	07/01/2011
SMOV	170978/2	FLAVIO RENATO DA SILVA	25	15/01/2011
DEP	170929/1	GEMOARE RODRIGUES TORRES	25	04/01/2011
SMS	172744/1	GILSON CORREIA BELTRAO	25	20/01/2011
SMDHSU	173293/1	GUACYRA LIMA AVILA	25	29/01/2011
SMS	172835/1	IVONE MACHADO CHAGAS	25	22/01/2011
SMED	105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	15	18/01/2011
SMED	182439/1	LOURDES MAGNUS SALVAGNI	25	01/01/2011
DEP	112140/1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA QUADROS	25	23/01/2011
SMAM	209706/1	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	25	13/01/2011
SMS	172914/2	LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA	25	24/01/2011
SMT	189069/1	MARCELINO RAMOS	25	29/01/2011
SMF	171466/1	MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT	25	06/01/2011
SMOV	172859/2	MARCIA NEIVA DE MORAES	25	28/01/2011
SMS	425907/1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	15	28/01/2011
SMS	172707/1	MARCOS ASTOR KEHRWALD	25	17/01/2011
SMED	310880/1	MARGARETH SEABRA LUISI	25	31/01/2011
SMED	171843/3	MARIA GECI DA SILVA RAMOS	25	03/01/2011
SMED	236643/2	MARIA HELENA ERLING SEVERO	25	03/01/2011

SMOV	173141/1	MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	25	23/01/2011
SMED	356521/1	MARINEI MENEZES DE OLIVEIRA	15	29/01/2011
SMED	179015/1	MARLENE JAIME GARCIA	25	14/01/2011
SMOV	193190/3	MAURO RODRIGUES DA SILVA	25	24/01/2011
SMED	393827/1	MIRIAN ROTHER HENNIG	15	06/01/2011
SMS	486799/1	MONICA ALVES DOS SANTOS	15	18/01/2011
SMDHSU	169400/1	PAULO ROBERTO ALVES GERLING	25	29/01/2011
SMS	170462/2	RENATO FAGUNDES	25	03/01/2011
SMS	173220/1	RICARDO SMIDT	25	29/01/2011
SMS	172185/2	ROSA ADELIA DA SILVA CONCEICAO	25	08/01/2011
SMS	173335/1	SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	25	31/01/2011
SMED	139935/4	VERA BRANDAO LAGO	25	03/01/2011
SMED	193620/2	VIVIANE BASTOS FORNER	15	25/01/2011
SMF	172604/1	VIVIANE PONTEL WALLAU	25	20/01/2011

**Processo 009.000038.11.3** – Revisa, em 07/02/2011, as seguintes vantagens de CLAUDETE SILVEIRA EMERIM, 367373/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão:

- Modifica gratificação adicional de 15% de 02/11/2002 para 02/11/2003;
- Modifica gratificação adicional de 25% de 04/08/2003 para 31/10/2008 (descontos com efeitos pecuniários a contar de 25/01/2006, face prescrição quinquenal).

**Processo 001.003576.11.6** – Revisa, em 15/02/2011, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
CONCEDE	394443/1	BERNADETE NUNES SIMON	SMED	04	04/05/2005	-	17/08/2007	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	394443/1	BERNADETE NUNES SIMON	SMED	05	13/02/2008	17/01/2008	17/01/2008	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261868/1	MARIA SUELI DE AZEVEDO	SMED	07	24/02/2006	24/02/2005	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261868/1	MARIA SUELI DE AZEVEDO	SMED	08	24/02/2008	24/02/2007	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261868/1	MARIA SUELI DE AZEVEDO	SMED	09	24/02/2010	06/12/2009	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	278790/3	REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA	SMED	04	11/07/1999	01/07/1999	-	REVISÃO
RETROAGE	278790/3	REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA	SMED	05	11/07/2002	01/07/2002	-	REVISÃO
RETROAGE	278790/3	REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA	SMED	06	11/07/2005	01/07/2005	-	REVISÃO
RETROAGE	278790/3	REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA	SMED	07	11/07/2008	01/07/2008	01/07/2008	REVISÃO
RETROAGE	773843/1	MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI	SMCPGL	01	02/05/2009	17/02/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	243696/1	NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS	SMED	06	18/12/2002	15/04/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	243696/1	NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS	SMED	07	18/12/2005	15/04/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	243696/1	NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS	SMED	08	18/12/2008	21/06/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	243696/1	NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS	SMED	09	21/06/2009	-	21/12/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	SMS	01	27/03/2004	27/03/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	SMS	02	07/04/2007	27/03/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	SMS	03	07/04/2010	27/03/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	SMS	04	27/03/2009	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	01	20/09/1993	20/09/1992	-	AVERBAÇÃO

RETROAGE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	02	20/09/1996	06/12/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	03	20/09/1999	06/12/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	04	20/09/2002	06/12/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	05	20/09/2005	06/12/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	06	20/09/2008	06/12/2006	06/12/2006	AVERBAÇÃO
CONCEDE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	07	06/12/2009	-	06/12/2009	AVERBAÇÃO
CONCEDE	516561/3	EDEMAR SARNAGOTTO	SMCPGL	02	01/11/2010	-	01/11/2010	REVISÃO
RETROAGE	159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	SMAM	01	31/12/2007	05/03/2007	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	SMAM	02	31/12/2010	05/03/2010	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	01	05/11/1994	27/03/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	02	13/02/1998	30/07/1996	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	03	13/02/2001	30/07/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	04	13/02/2004	30/07/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	05	13/02/2007	30/07/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	06	13/02/2010	26/04/2005	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	07	26/04/2008	-	08/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	01	18/02/1988	04/09/1987	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	02	17/02/1991	04/09/1990	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	03	18/02/1994	04/09/1993	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	04	18/02/1997	04/09/1996	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	05	18/02/2000	04/09/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	06	18/02/2003	04/09/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	07	18/02/2006	04/09/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	08	18/02/2009	04/09/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	816120/1	ESTER RODRIGUES LEÃO	SMED	01	27/04/2009	27/04/2008	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	816120/1	ESTER RODRIGUES LEÃO	SMED	02	27/04/2010	-	27/04/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	777058/1	MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA	SMJ	01	14/12/2010	-	14/12/2010	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	466454/1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	SMED	01	02/02/2003	02/02/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	466454/1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	SMED	02	02/02/2006	02/02/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	244512/1	HELOISA DA SILVA LOPES	SMED	01	01/05/1993	01/05/1992	-	REVISÃO
RETROAGE	244512/1	HELOISA DA SILVA LOPES	SMED	08	02/05/2006	01/05/2006	01/05/2006	REVISÃO
RETROAGE	244512/1	HELOISA DA SILVA LOPES	SMED	09	02/05/2008	01/05/2008	01/05/2008	REVISÃO
RETROAGE	244512/1	HELOISA DA SILVA LOPES	SMED	10	02/05/2010	01/05/2010	01/05/2010	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	02	18/08/1983	23/02/1983	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	03	18/08/1986	23/02/1986	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	04	22/02/1989	23/02/1989	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	05	22/02/1992	23/02/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	06	22/02/1995	23/02/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	07	22/02/1998	23/02/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	08	22/02/2001	23/02/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	09	19/02/2004	23/02/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	10	19/02/2007	23/02/2007	23/02/2007	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	11	19/02/2010	23/02/2010	23/02/2010	REVISÃO

CONCEDE	139431/3	VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO	SMOV	12	01/01/2010	-	01/01/2010	REVISÃO
CONCEDE	519471/9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SMCPGL	02	02/05/2009	-	02/05/2009	REVISÃO
CONCEDE	899991/1	MAGDA TERESINHA DA SILVA	SMED	01	09/04/2010	-	20/08/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	01	29/03/1998	29/03/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	02	10/06/2000	29/03/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	03	10/06/2003	29/03/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	04	10/06/2006	29/03/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	05	10/06/2009	29/03/2005	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	06	10/07/2007	-	22/12/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	07	10/07/2010	-	22/12/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	02	20/10/1989	24/11/1988	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	03	20/10/1992	09/05/1991	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	04	04/09/1995	09/05/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	05	04/09/1998	09/05/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	06	04/09/2001	09/05/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	07	21/09/2004	09/05/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	08	22/09/2007	09/05/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	09	22/09/2010	09/05/2009	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	SMAM	01	31/12/2007	31/12/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	SMAM	02	31/12/2010	31/12/2008	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	SMAM	03	31/12/2010	-	10/01/2011	AVERBAÇÃO
CONCEDE	36617/4	VALTER LUIZ DE LEMOS	PD	14	27/01/2008	-	27/01/2008	REVISÃO
MODIFICA	539159/1	NILSO RODRIGUES	SMDHSU	03	29/01/2009	31/01/2011	31/01/2011	REVISÃO
CONCEDE	76123/2	CARMEM SCARDIGLIA MACHADO	SMS	09	22/01/2008	-	22/01/2008	REVISÃO

**Processo 001.003577.11.2** – Revisa, em 15/02/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
RETROAGE	394443/1	BERNADETE NUNES SIMON	SMED	15	11/02/2008	15/01/2008	15/01/2008	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261868/1	MARIA SUELI DE AZEVEDO	SMED	15	13/01/1998	04/12/1997	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261868/1	MARIA SUELI DE AZEVEDO	SMED	25	11/01/2008	02/12/2007	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	285150/1	ALDIR ANTONIO VICENTE	SMED	25	28/11/1999	01/09/2002	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	243696/1	NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS	SMED	15	16/12/2000	19/06/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	243696/1	NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS	SMED	25	13/12/2009	17/06/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	SMS	15	25/10/2009	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	253410/1	GLADIS KIPPER	SMS	15	16/09/2005	03/12/2003	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	774197/1	LEONARDO MACHADO FONTOURA	GP	15	27/12/2010	-	27/12/2010	REVISÃO
RETROAGE	200181/1	LUIZ CARLOS SELIGMAN	SMAM	15	26/11/2001	01/12/2000	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	200181/1	LUIZ CARLOS SELIGMAN	SMAM	25	29/11/2010	-	17/01/2011	AVERBAÇÃO
RETROAGE	311859/1	DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO	SMAM	15	08/03/2006	23/08/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	15	31/08/2005	12/11/2000	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	247926/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	SMOV	25	10/11/2010	-	10/11/2010	AVERBAÇÃO

RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	15	23/12/1999	09/07/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	SMAM	25	20/12/2009	06/07/2009	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	267251/1	LUCIENE REGINATO DE LIMA	SMED	15	01/07/1996	12/06/1996	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	257251/1	LUCIENE REGINATO DE LIMA	SMED	25	29/06/2006	10/06/1006	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	244512/1	HELOISA DA SILVA LOPES	SMED	15	07/08/1994	15/08/1994	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	244512/1	HELOISA DA SILVA LOPES	SMED	25	04/08/2004	12/08/2004	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	15	18/02/1992	20/02/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	64674/2	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	SMAM	25	15/02/2002	17/02/2002	-	REVISÃO
RETROAGE	345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	SMED	15	19/05/2009	19/06/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	15	08/07/1998	12/03/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	SMOV	25	22/07/2008	10/03/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	102547/5	CARLOS LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	SMAM	15	12/12/2004	-	08/02/2006	REVISÃO

**Processo 001.003575.11.0** – Revisa, em 15/02/2011, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
MODIFICA	182646/3	ROSANE VILASBOAS	PD	11/04/2007	04/01/2011	04/01/2011	1	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	217132/2	SANDRA LIMA	SMED	08/10/2010	-	-	1	REVISÃO

**Processo 009.000251.11.0** – Torna sem efeito, em 07/02/2011, a averbação de tempo de serviço público de SERGIO NUNES, 136480/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.035842.79.2, face revisão

**Processo 009.000033.11.1** – Torna sem efeito, em 07/02/2011, em relação a VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnico de contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a letra “D”, face revisão

**Processo 009.000108.11.1** – Torna sem efeito, em 07/02/2011, em relação a SONIA MARIA MARCADELLA, 116893/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterado pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra “D”, face revisão

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
DÉBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	100837.4	05/11	25/12/2010
EDUARDO ROCHA OTTEN	99239.3	02/11	14/1/2011
CAMILA DE WITT DA SILVA	99056.8	160/10	22/1/2011
THUAN ROSALES GUEDES	101532.0	01/11	25/1/2011

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 6/2011

PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 02 de março do corrente ano, às 9h na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 02 DE MARÇO DE 2011

RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105387.10.0 (001 102915 09 1, 001 103264 10 8)

Recorrido : USINAGEM DE PEÇAS SILVEIRA LTDA

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### RESOLUÇÃO 3/2011

Dispõe sobre o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Lei Municipal 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e o Decreto Municipal 15.499, de 26 de fevereiro de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 3/2002 e nº 3/2006.

#### ANEXO I

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

#### **REGIMENTO INTERNO DA JARI**

#### **TÍTULO I – DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE**

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações, doravante denominada simplesmente JARI, Órgão colegiado componente de Sistema Nacional de Trânsito, responsável pelo julgamento dos recursos de sua competência, reger-se-á pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, Decreto Municipal nº 15.499, de 26 de fevereiro de 2007 e por este Regimento Interno, tendo como sede dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua General Caldwell, nº 1349, Porto Alegre.

#### **TÍTULO II – DA COMPETÊNCIA**

Art. 2º - À Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – compete:

I – julgar os recursos de sua competência interpostos pelos infratores;

II – solicitar aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III – encaminhar aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

#### **TÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - Cada Junta Administrativa de Recursos de Infrações será integrada por três membros, titulares e respectivos suplentes, com a seguinte representação:

I – um representante da entidade que impôs a penalidade;

II – um representante com conhecimento na área de trânsito;

III – um representante da sociedade ligado à área de trânsito;

§ 1º - Os membros da JARI serão indicados pelo órgão ou entidade que representarem e nomeados pelo Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

§ 2º - Os representantes da sociedade ligados à área de trânsito serão indicados pelas seguintes entidades:

I – Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul;

II – Federação dos Taxistas do Rio Grande do Sul – FECAVERGS;

III – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Coletivos Urbanos de Passageiros de Porto Alegre – STETCUPPA;

IV – Fundação Thiago de Moraes Gonzaga – Vida Urgente;

V – Sindicato das Empresas de Tele Serviços e Entregas Rápidas do Estado do Rio Grande do Sul – SETSER/RS.

#### **TÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º - As JARI terão um Coordenador-Geral, escolhidos dentre os seus Presidentes e nomeado pelo Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, que terá a seguinte competência:

I – providenciar os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento da JARI;

II – coordenar as atividades da secretaria da JARI;

III – definir o número de reuniões das JARI que deverão ocorrer mensalmente;

IV – encaminhar ao Diretor-Presidente da EPTC, para conhecimento, as decisões relativas aos recursos;

V – dar conhecimento aos recorrentes das decisões da JARI.

Art. 5º - As reuniões serão sempre fora do horário de expediente da EPTC e se realizarão em sala a ser definida por seu presidente.

Art. 6º - O número de processos relatados por reunião deverá ser de, no mínimo, 10 (dez), tanto para os presidentes quanto para os demais membros.

Art. 7º - A remuneração deverá ser estabelecida por meio de Resolução pelo Diretor-Presidente da EPTC, estando condicionada à participação nas reuniões e relato do número mínimo de processos.

Parágrafo Único – Todas as despesas necessárias para a realização das tarefas serão de responsabilidade de cada membro, compreendidas material de expediente e deslocamento.

Art. 8º - O mandato dos membros da JARI, titulares e suplentes, é de um ano, admitidas reconduções.

§ 1º - Ocorrendo impedimento temporário, o titular será responsável pela convocação de seu suplente para substituí-lo.

§ 2º - Perderá o mandato o membro que apresentar sua desistência e/ou deixar de comparecer, sem justificativa por escrito e aceita pelo Coordenador-Geral, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 10 (dez) intercaladas, ou ainda se for substituído pelo órgão ou entidade que o indicou.

§ 3º - No caso de perda de mandato, o membro será substituído na forma do artigo 3º deste Regimento.

#### **TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI**

Art. 9º - Ao Presidente da JARI e seu suplente, incumbe, entre outras atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir o presente regimento e zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito, na esfera de sua competência;

II – convocar as reuniões da Junta;

III – dirigir os trabalhos da Junta, presidir sessões, propor medidas e apurar o resultado dos julgamentos;

IV – determinar a convocação de suplente em virtude de gozo de férias ou de ausência do membro titular;

V – requisitar diligências que se fizerem necessárias aos exames e deliberações da Junta, dando ciência ao Coordenador-Geral, quando não forem atendidos;

VI – relatar aos demais membros da Junta os processos que lhes forem distribuídos, preferindo votos fundamentados, sendo que o relatório e o voto serão entregues por escrito em apenas uma via;

VII – solicitar diligências que julgue necessárias para a instrução dos processos;

VIII – pedir vista de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator, na sessão seguinte;

IX – discutir os processos em julgamento;

X – confeccionar a ata da reunião em 2 (duas) vias;

XI – Entregar os processos relatados e as atas, todos devidamente assinados por todos os membros na secretaria da JARI.

Art. 10º - Aos demais membros da JARI compete:

- I – cumprir e fazer cumprir o presente regimento e zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito, na esfera de sua competência;
- II – comparecer às reuniões e justificar as eventuais ausências;
- III – providenciar a sua substituição pelo seu suplente sempre que necessário;
- IV – relatar aos demais membros da Junta os processos que lhes forem distribuídos, proferindo votos fundamentados, sendo que o relatório e o voto serão entregues por escrito em apenas uma via;
- V – requisitar diligências que se fizerem necessárias aos exames e deliberações da Junta, dando ciência ao Presidente, quando não forem atendidos;
- VI – discutir e votar os processos em julgamento, assinando os seus votos e as atas;
- VII – pedir vista de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator, na sessão seguinte;
- VIII – comunicar à Presidência, com antecedência de duas sessões, o início de gozo de férias ou ausência prolongada.

#### TÍTULO V – DA SECRETARIA DA JARI

Art. 11º - Junto à JARI funcionará uma Secretaria como órgão auxiliar tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

- I – receber, registrar e distribuir os recursos e a correspondência da Junta;
- II – organizar e manter o arquivo, atendendo ao pedido de juntada de documentos, aos processos em andamento, requisitados pela Junta;
- III – dar cumprimento às diligências requeridas;
- IV – manter e fiscalizar o controle de andamento de processos;
- V – distribuir os processos alternadamente aos relatores, controlando os prazos para julgamento dos mesmos;
- VI – manter organizado, para fins de consulta, um arquivo contendo a legislação de trânsito;
- VII – elaborar estatísticas dos resultados dos julgamentos dos processos;
- VIII – promover o encaminhamento dos processos julgados à autoridade que aplicou a penalidade ou a instância superior;
- IX – providenciar o levantamento das necessidades, a aquisição, controle e guarda de material de consumo e permanente;
- X – organizar os demonstrativos que resultarão no pagamento dos membros da Junta, com base no comparecimento às sessões e no número de processos relatados;
- XI – emitir informações, certidões e atestados;
- XII – auditar de tempo em tempo se as cartas de decisão de julgamento enviadas pelo SIT (Sistema de Infrações de Trânsito) estão sendo encaminhadas aos recorrentes;
- XIII – realizar outras tarefas atinentes ao órgão.

#### TÍTULO VI – DAS SESSÕES

Art. 12º - A JARI reunir-se-á, no mínimo 03 (três) vezes e no máximo 06 (seis) vezes na semana.

Art. 13º - As reuniões da JARI realizar-se-ão somente com a presença de três membros.

Art. 14º - A ordem dos trabalhos das sessões será a seguinte:

- I – abertura da sessão;
- II – leitura dos relatórios, discussão e votação dos processos em julgamento;
- III – apresentação de proposições e de outros assuntos relacionados à JARI;
- IV – encerramento da sessão.

Art. 15º - As decisões poderão ocorrer por maioria simples, cabendo a cada membro julgador um voto;

§ 1º - O membro que decidir acompanhar o voto do relator poderá manifestar esta intenção por meio da simples aposição da sua assinatura após o voto do relator.

§ 2º - O membro que discordar do voto do relator deverá apresentar no processo sua justificativa, podendo esta ser acompanhada pela aposição da assinatura de outros membros.

#### TÍTULO VII – DOS RECURSOS DE MULTA

Art. 16º - Recurso é requerimento formulado pelo infrator, interposto perante a autoridade de trânsito, com o objetivo de anular a(s) penalidade(s) de multa imposta(s).

Art. 17º - O recurso será interposto pelo condutor ou pelo proprietário do veículo, diretamente ou por meio de procurador devidamente habilitado.

Art. 18º - Quando da interposição do recurso, o recorrente deverá instruí-lo com os seguintes documentos:

- I – requerimento onde conste os dados do recorrente, as razões do recurso e a assinatura;
- II – cópia da carteira de identidade ou CNH do recorrente (pessoa física de modo a comprovar a assinatura), e, no caso de pessoa jurídica, cópia do Contrato Social, onde conste que possui poderes para representar a empresa;
- III – cópia da notificação de imposição de penalidade;
- IV – procuração, no caso de requerimento por meio de terceiro, com documento que comprove a assinatura do outorgante. O recurso deve ser em nome do outorgante (proprietário ou condutor devidamente indicado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN);
- V – cópia do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV).

#### TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º - Esse Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 3/2002 e nº 3/2006, através da Resolução 03/2011.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2011

Estabelece a uniformização dos procedimentos básicos referentes a gestão de contratos e contratação de serviços, decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Os processos administrativos que visam a contratação, gestão de contratos, relativa à contratação de serviços, via dispensa ou inexigibilidade de licitação, devem observar, dentre outros, os princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, publicidade, probidade administrativa, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, isonomia, interesse público e eficiência.

Art. 2º. Toda solicitação de contratação relativa à contratação de serviços deve ser definida, quantificada, estimada, motivada e justificada pela Área Demandante.

Parágrafo único. A Área Demandante deverá formalizar a justificativa através de peça autônoma, devendo constar obrigatoriamente todos os elementos necessários que possam fundamentar o interesse público na contratação.

Art. 3º. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Área Demandante – qualquer unidade administrativa pertencente a Secretaria Municipal de Administração que demande o interesse, a necessidade de contratação de serviços;

II – Gestor de Contrato – a unidade responsável pela guarda, fiscalização, do contrato administrativo firmado;

III – Assessoria Jurídica – controle do aspecto jurídico, emitindo informações, pareceres preventivos e definitivos, acompanhando os convênios e contratos firmados, participando somente através de provocação da parte interessada;

IV – Pedido de Realização de Despesa ou Contratação – documento inicial do processo administrativo, através do qual a Área Demandante, após identificar suas necessidades, solicita a contratação de serviços.

V – Pesquisa de Mercado – Procedimento que tem por finalidade apurar o valor estimado da contratação requisitada, sem prejuízo dos orçamentos necessários para a dispensa de licitação.

VI – Dispensa de Licitação – procedimento da Administração Pública para contratar:

a) realização de serviços de engenharia que não excedam o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou ainda para serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente;

b) realização de serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), desde que não se refiram a parcelas do mesmo serviço de maior vulto que possam ser realizados uma só vez;

c) demais hipóteses de dispensa de licitação – para as demais espécies de contratação, desconsiderando o valor da contratação, mas diante de previsão legal dos artigos III a XXVIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

VII – Inexigibilidade de licitação - procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Administração para realizar a contratação direta nas situações em que é inviável a concorrência, por se tratar de fornecedor exclusivo, serviço técnico profissional especializado, ou, ainda, artista consagrado pela crítica e público (art. 25 da Lei nº 8.666/93).

VIII – Cadastro de Fornecedores – banco de dados que consolida as informações acerca de possíveis interessados em prestar serviço à Administração, onde são efetuados registros que permitam a identificação de possíveis fornecedores, envolvendo aspectos técnicos, legais e comerciais.

IX – Empenho – O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

X – Nota de Empenho – é o documento que materializa o empenho, ou seja, o empenho é o ato enquanto a Nota de empenho é o documento que o materializa.

XI – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, dentre outros especificados na Lei nº 8.666/93.

XII – Contratante – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;  
XIII – Contratado – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Contratante.

#### DA COMPETÊNCIA DA ÁREA DEMANDANTE

Art. 4º. Caberá a Área Demandante:

I – a competente justificativa do interesse público da contratação de serviço para o Município, subscrita pelo responsável técnico do projeto, contendo a especificação técnica do serviço, estimativa de custo unitário e global e três orçamentos de prestadoras de serviços distintas, por serviço solicitado;

II – cadastrar seus fornecedores, catalogando-os por seus respectivos ramos de atividade;

III – remeter o processo administrativo devidamente instruído para o Gabinete da Secretário Municipal de Administração visando a manifestação sobre o interesse público na contratação;

IV – adotar mecanismos de controle para impedir a realização de contratações diretas, que possam caracterizar fracionamento de despesas, da contratações de bens ou serviço da mesma natureza;

V – Elaborar o Projeto Básico e especificações, orçamento detalhado expressando a composição dos custos unitários e relatório (Art. 7º e § 2º, Incisos I,II e III da Lei 8.666/93);

VI – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;

Parágrafo único. Não possuindo a Área Demandante capacidade técnica para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, solicitará de outro órgão da administração pública municipal que o possua.

#### DA COMPETÊNCIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 5º. Caberá ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração, através de seu titular ou de quem estiver legalmente em exercício:

I – autorizar a realização de contratações cujos valores não superem aqueles previstos em lei para dispensa de licitação em virtude do valor, as dispensas previstas em razão da peculiaridade da contratação (art. 24, incisos III a XXVIII, da Lei nº 8.666/93) e inexigibilidade de licitação (artigo 25, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93);

II – ser previamente consultada sobre o interesse público na contratação;

III – submeter os autos a consulta da ASSEJUR em qualquer fase do processo de contratação, se necessário;

IV – requisitar diligências a qualquer órgão de sua estrutura interna que julgar pertinente para saneamento do processo de contratação;

V – suspender, provisoriamente ou definitivamente, o processo de contratação quando o interesse público não estiver plenamente justificado, atuando de forma discricionária;

VI – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;

#### DA COMPETÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Art. 6º. O Gestor do Contrato é o representante da Administração designado para acompanhamento da execução do contrato, devendo agir de forma pró-ativa e preventiva, buscando os resultados esperados dos contratos, trazendo benefícios e economia para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 7º. Constituem responsabilidades do Gestor do Contrato:

I – Acompanhar o processo de contratação de serviços até o término de sua execução;

II – verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida integralmente;

III – formalizar no processo todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando à ASSEJUR, formalmente, irregularidades cometidas pelo contratado;

IV – determinar o que for necessário para a regularização de falhas cometidas ou na iminência de sua ocorrência;

V – verificar se o prazo e os serviços estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI – controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;

VII – Atestar o recebimento dos serviços, as notas fiscais, acompanhadas do empenho e demais documentos, autuando ao processo próprio, encaminhando imediatamente à Secretaria da Fazenda, para o devido pagamento, quando for o caso;

VIII – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;

IX – encaminhar os autos de processos sobre sua gerência a ASSEJUR no prazo mínimo de 120 (cento e vinte dias) antes do vencimento da vigência de contratos contínuos para averiguação da possibilidade de prorrogação ou de encaminhamento de processo licitatório.

#### DA COMPETÊNCIA DA ASSEJUR

Art. 8º. Caberá a Assessoria Jurídica (ASSEJUR):

I – Verificar a regularidade do processo, determinar a modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação cabível à espécie e fundamentar através de parecer jurídico a contratação mediante homologação ulterior da Secretário Municipal de Administração, devendo toda contratação indicar a respectiva base legal;

II – encaminhar o processo a qualquer setor competente, para que sejam sanadas as irregularidades pendentes;

III – elaborar minuta de edital, contrato, convênio, extrato de edital, termos aditivos e todos os anexos pertinentes ao devido processo administrativo;

IV – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo

administrativo;

§1º - A definição e a escolha pela modalidade de contratação são de exclusiva responsabilidade da Assessoria Jurídica mediante ratificação do Secretário Municipal de Administração.

§2º - A Assessoria Jurídica poderá adotar o parecer prévio emitido pela Área Demandante e/ou Gestor do Contrato se esta for subscrita por Assessor Jurídico devidamente identificado.

#### DA COMPETÊNCIA DA ASSEPLA

Art. 9º. Caberá a Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA):

I – informar previamente a disponibilidade orçamentária/financeira;

II – auxiliar nos requerimentos advindos do Gestor do Contrato ou da Área Demandante na área de sua competência;

III – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;

#### DOS DOCUMENTOS

Art. 10. É indispensável nas contratações de dispensas ou inexigibilidade de licitação a exigência dos seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa a seguridade social mediante a apresentação de certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da pessoa jurídica ou pessoa natural, abrangendo todos os tributos instituídos pelo Município mediante apresentação pelo órgão competente;

d) declaração de idoneidade, firmado pela representante legal da pessoa jurídica ou natural, em papel timbrado;

e) certidão negativa de infração ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, nos conforme disposto na Lei Municipal nº 10.206, de 20 de junho de 2007.

§1º Os documentos das alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser emitidos via internet, ficando condicionados a sua validade pela certificação da área competente.

§2º O prazo de validade dos documentos exigidos será o constante no mesmo. Não constando o prazo, será considerado válido no prazo 60 (sessenta) dias a contar da sua emissão.

Art. 11. No caso de contratação de pessoa jurídica, serão exigidos, ainda, os seguintes documentos:

a) atos constitutivos registrados (Junta Comercial ou Cartório Reg. Civil Pessoas Jurídicas) ou lei de sua criação (se for "estatal") (art. 28, Lei 8.666/93);

b) estatuto social ou equivalente (para comprovar quem tem competência para firmar contratos e demonstrar que o objeto do contrato consta do rol de atribuições da contratada) (art. 28, incisos II, III e IV, Lei 8.666/93);

c) RG dos diretores que firmarão o contrato (art. 28, inciso I, Lei 8.666/93);

d) comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda (art. 29, inciso I, Lei 8.666/93);

e) termo de posse dos atuais diretores (art. 28, Lei 8.666/93);

Art. 12. No caso de contratação de pessoa física, serão exigidos, sem prejuízo dos documentos exigidos pelo artigo 9º, ainda, os seguintes documentos:

a) fotocópia autenticada do Registro Geral, CPF/MF;

b) inscrição no Conselho da categoria profissional correspondente (OAB, CRM, CREA, CRO etc), quando for o caso (art. 30, inciso I, Lei nº 8.666/93);

c) comprovante de inscrição como autônomo na Prefeitura (art. 29, inciso II, Lei nº 8.666/93);

d) comprovante de inscrição no INSS (art. 29, inciso IV, Lei nº 8.666/93);

#### DOS ORÇAMENTOS

Art. 13. Os orçamentos solicitados pela Área Demandante deverão ser formalizados por escrito requerendo para tanto a identificação do ofertante, do objeto orçado e outros fatores relevantes, tais como: quantidade, prazo de entrega, de validade, de garantia e de execução, encargos sociais do Município, tributos.

Parágrafo único. Nas dispensas previstas no inciso I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 é obrigatória a solicitação de 03 (três) orçamentos, ressalvadas as disposições do artigo seguinte.

Art. 14. Ficam dispensadas da exigência de 03 (três) orçamentos as contratações cujos valores sejam inferiores a 20% dos limites previstos no art. 24, I e II da Lei nº 8666/93, conforme Instrução Normativa nº 03/06.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo somente será realizada mediante justificativa fundamentada da Área Demandante na urgência da contratação.

Art. 15. Na hipótese de haver limitação de mercado ou desinteresse de ofertas de preços, que impeçam a análise do menor preço por meio de 03 (três) orçamentos, a Área Demandante deverá justificar no processo os motivos da impossibilidade.

§ 1º – Excepcionalmente, frente à impossibilidade de apresentar três orçamentos, a Área Demandante ao justificar os motivos deverá, também, apresentar levantamento de preço em planilha contendo o objeto, empresa, preço, data e a sua assinatura, sendo de responsabilidade do subscritor as informações nele contidas.

§ 2º. A Coordenação de Administração e Serviços (CASE) através da Gerência de Orçamento e Patrimônio auxiliará a Área Demandante no levantamento dos orçamentos, quando

houver necessidade de complementação através de Pesquisa de Mercado.

§3º Será sempre anexada aos autos do processo administrativo de contratação a comprovação de envio de pedido de orçamento a todos os ofertantes, devendo o pedido ser único, expresso e enviado de forma simultâneo.

#### DA PESQUISA DE MERCADO

Art. 16. Pesquisa de Mercado é o procedimento que tem por finalidade apurar o valor estimado da contratação requisitada, sem prejuízo dos orçamentos necessários para a dispensa de licitação. Trata-se de verdadeiro resguardo do ordenador de despesa contra o direcionamento da contratação, oportunizando, ainda, o cadastro de novos fornecedores aos já contidos na Secretaria Municipal de Administração.

§1º A pesquisa de mercado deverá fixar data e horário para o recebimento de propostas a fim de complementar aos orçamentos já constantes dos autos.

§2º A pesquisa de mercado só será dispensada em caso de urgência na contratação, mediante prévia análise da ASSEJUR.

§3º Fica dispensada a pesquisa de mercado se o produto for único, de fornecedor exclusivo, diante da inviabilidade de confronto de preços.

Art. 17. Caso ocorra retorno de ofertantes não cadastrados na Área Demandante e no Gestor do Contrato, deverão estes ser devidamente arquivados visando posteriores contratações.

#### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Art. 18. Toda e qualquer solicitação de contratação de serviços deve ser acompanhada de três orçamentos de empresas conceituadas no ramo correlato.

Parágrafo Único - Somente será dispensada a exigência contida no caput deste artigo se não houver empresas suficientes no ramo correlato, efetuando-a mediante plena justificativa apresentada pela Área Demandante.

Art. 19. Nos casos de dispensa de licitação, a instrução do procedimento administrativo dirigido à autoridade máxima do órgão para autorização deve observar as exigências trazidas nos artigos 24 a 26 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

Art. 20. Nenhuma contratação de serviço será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 21. A fase de instrução não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias e deverá o processo ser enviado ao Gestor do Contrato, que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, providenciará a assinatura do contrato administrativo, quando cabível.

Art. 22. Caso não ocorra o recebimento definitivo dos serviços, deverá a Área Demandante em conjunto com o Gestor de Contrato imediatamente comunicar a ASSEJUR, para análise de aplicação das sanções previstas na Lei no 8.666/93.

Art. 23. Quanto aos processos de dispensa de licitação, são obrigatórios:

- justificativa que contenha os elementos necessários à caracterização das hipóteses de dispensa;
- parecer técnico e/ou jurídico sobre a dispensa;
- indicação precisa, suficiente e clara do objeto da contratação e do seu valor estimado, acompanhado dos fundamentos e estudos técnicos pertinentes e da pesquisa de mercado, se for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- justificativa do preço;
- proposta do fornecedor;
- projeto básico da obra ou serviço, devidamente aprovado pela autoridade competente;
- projeto executivo, no caso de obras ou serviços;
- comunicação à autoridade competente e respectiva ratificação;
- publicação da ratificação.

#### DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 24. A inexigibilidade de licitação é o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Administração para realizar a contratação direta nas situações em que é inviável a concorrência, por se tratar de fornecedor exclusivo, serviço técnico profissional especializado, ou, ainda, artista consagrado pela crítica e público (art. 25 da Lei nº 8.666/93).

Art. 25. Quanto aos processos de inexigibilidade de licitação, são obrigatórios os documentos:

- justificativa que contenha os elementos necessários à caracterização das hipóteses de inexigibilidade;
- parecer técnico e/ou jurídico sobre a inexigibilidade;
- indicação precisa, suficiente e clara do objeto da contratação e do seu valor estimado, acompanhada dos fundamentos e estudos técnicos pertinentes e da pesquisa de mercado, se for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- atestado de exclusividade, quando for o caso;
- justificativa do preço;
- proposta do fornecedor;
- projeto básico da obra ou serviço, devidamente aprovado pela autoridade competente;

i) projeto executivo, no caso de obras ou serviços;

j) comunicação à autoridade competente e respectiva ratificação;

k) publicação da ratificação.

Art. 26. Aplica-se, no que for cabível, os procedimentos, requisitos e exigências para a dispensa de licitação contidas nesta instrução.

#### DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 27. A requisição de contratação realizada pela Área Demandante deverá estar adequadamente instruída, abrindo o processo administrativo correspondente e cumprindo as exigências dos incisos I a VI do artigo 4º desta Instrução, no que for cabível a espécie da contratação.

Art. 28. Após, a Área Demandante encaminhará os autos a ASSEPLA para informação de dotação orçamentária e o enquadramento da despesa. A ASSEPLA retornará os autos a Área Demandante oportunizando a esta quaisquer acréscimos necessários visando a contratação.

Art. 29. Estando os autos devidamente instruídos serão encaminhados para o GS para conhecimento, análise e ratificação que o intuito da contratação atende ao interesse público da Administração.

Parágrafo único. O GS poderá tomar quaisquer das medidas previstas nos incisos III a V do artigo 5º que julgar pertinente ao esclarecimento, transparência e publicidade da contratação.

Art. 30. O GS encaminhará os autos a ASSEJUR para que esta verifique a regularidade material e formal do processo.

§1º Havendo qualquer irregularidade, os autos serão encaminhados à Área Demandante para o saneamento, que o retornará, após cumpridos os apontamentos ou justificando a impossibilidade de fazê-lo.

§2º Caso a ASSEJUR considere insuficientes os argumentos da Área Demandante, remeterá os autos ao GS para conhecimento, análise e medidas cabíveis.

Art. 31. Estando o processo regular, a ASSEJUR o remeterá para o Área Competente para anexar a documentação pertinente e inclusão de Pedido de Liberação (PL).

Parágrafo único. Sendo necessário, a Área Competente poderá solicitar à Área Demandante que realize o anexo de documento que esteja em seu poder ou que possa ser requerido por esta diante de suas atribuições iniciais.

Art. 32. Anexados os documentos, a Área Competente remeterá o processo novamente a ASSEJUR que elaborará parecer definitivo sugerindo a contratação ao GS que o homologará, retornando os autos a ASSEJUR para posteriores encaminhamentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Caberá a ASSEJUR colher a assinatura do Secretário Municipal de Administração e providenciar a publicação do extrato de publicação.

Art. 33. Os autos serão encaminhados a Área Competente para acompanhamento da publicação do extrato da contratação, sua respectiva juntada aos autos, realização de empenho e a remessa a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 34. Retornando os autos do processo da Secretaria Municipal da Fazenda, a Área Competente fará o devido contato com o Contratado para a execução do serviço.

Art. 35. Cumpridas as exigências anteriores, os autos serão remetidos a Área Demandante para a confirmação da execução dos serviços contratados.

Art. 36. Confirmada a execução do serviço, a Área Demandante retornará os autos a Área Competente para que a liquidação do empenho e após será remetido a Secretaria Municipal da Fazenda para confirmação de pagamento.

Art. 37. Os autos retornarão da Secretaria Municipal da Fazenda devendo ser arquivado para eventual ulterior apreciação.

#### DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 38. Para eficácia do ato administrativo é necessária a comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa de que trata o objeto da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. A permanência dos processos de contratação fica limitada ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, em um mesmo setor, para os casos dos trâmites previstos nesta instrução normativa.

Parágrafo único. Excetua-se do prazo que trata o caput quando o processo administrativo fique sob a fiscalização do Gestor do Contrato ou quando houver a suspensão da contratação por decisão fundamentada do GS.

Art. 40. Quaisquer documentos a serem anexados aos autos do processo administrativo de contratação deverão, obrigatoriamente, ser rubricados, datados, conter o número do processo correspondente e numerado, para fins de controle da legalidade e transparência da

contratação.

Art. 41. A presente Instrução Normativa obriga todos os servidores municipais da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

Art. 42. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se demais disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 2/10.  
Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**EDITAL 21**

**CONCURSO PÚBLICO 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO  
CONCURSO PÚBLICO 467 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições para o cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, conforme listagens contidas no **Anexo I** deste edital.
2. A homologação das inscrições para o cargo de Técnico em Higiene Dental, conforme listagens contidas no **Anexo II** deste edital.
3. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 18/02/2011, 21/02/2011 e 22/02/2011. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ANEXO I  
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – LISTAGEM GERAL**

CP 466 - AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	
INSCR.	CANDIDATO
20281	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA
19885	ALINE BORGES CARDOSO JACOBY
19856	ALINE PIRÃ
19981	ALINE SANTOS NUNES
19825	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA
19865	ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN
19864	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
20026	ANDRESA GONÇALVES TEIXEIRA
19972	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
19752	ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA
19778	ANGELA GISELE WENDT
20901	ANNA MAURA CRUZ DAL SANTO
21242	CARLA PEREIRA BARBOSA
21390	CARLA VANESSA PERERIRA
21383	CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA
20232	CAROLINE CALAMUCCI ROMANI
21218	CINARA CRISTINA SILVEIRA RIBEIRO
19872	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA POMPERMAYER
19838	CLAUDIA MARA LIMAROSA
19924	CLÁUDIA MARIA BICA ROSA
19960	CLAUDIA MINAR MAIA
19748	CLAUDIA SILVA DE JESUS
19975	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA
19898	DAISY GERMANO FAGUNDES
21537	DANIELA VENTURA FREITAS
20236	DANIELE CALAMUCCI ROMANI
19908	DENISE HASPEROY KLAGENBERG
21244	DIONE TERESINHA DA SILVA MATOS
20975	ELENICE CARINE HOLAND
19953	ELIANE TRINDADE NASCIMENTO
20657	ELISABETE TAILOR DA SILVA FERREIRA
20349	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVEIRA DA SILVA
21120	ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME
19845	ELIZANDRA DA SILVA CONSTANTE
19850	ÉRICA BELLOLI DE AZEVEDO

19770	ESTELA MAGDA FEIJÓ SILVEIRA
19824	FABIANE MACIEL DE SOUSA CARVALHO VEIGA
19934	FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO
19836	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
19907	FLÁVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS
21239	FRANCIELIPINHEIRO DOS SANTOS
21457	FRATELINE GONÇALVES MONTEIRO
21099	GABRIELA DOS SANTOS LAINI
19830	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL
19808	INDIANA VITOLA DA SILVA
19919	ISADORA DA SILVA BINOT
19933	JANAINA COELHO ORTIZ
19759	JANAÍNA TONIASON MEIRELES DAROS
19757	JANE ROSANGELA DA SILVA ROCHA
20837	JAQUELINE JAQUES GOMES
19984	JENIFFER NASCIMENTO GUIDUGLI
19801	JESSICA TESTA SENHORINHO
19952	JOSIELE AIROLDI COSTA
20398	JULIANA PORTO GUIMARÃES
19762	KARINE ESTEVES DE SOUZA
20200	KARINE PIO DE ALMEIDA
21187	KATE LIMA DE LIMA
19927	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
20015	KIZZI DA COSTA MACHADO
20019	LAURA BREIER THIESEN
20352	LETÍCIA DEDEIROS DA SILVA
19790	LETÍCIA MACHADO DA SILVA
19791	LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS
19820	LILIANA CARTELL PATRICIO
21243	LISIANE DA SILVA TONIOLLO
20017	LORINDA APARECIDA BARBON
20027	LUANA APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA
19765	LUANA DE ARAUJO CARDOSO
19918	LUANA PETERS DAS NEVES
19855	LUCIA DE VARGAS DOMERASKI
20031	LUCIANA SOARES DA SILVA
20012	LUCIANE SOARES MORAIS
19971	LUCIENE TORBIS ROCHA
19787	LUCIMARI SILVEIRA MACHADO
19911	MARCIA CRISTIANE POBLETE LIMA
19869	MARIA DE FATIMA DA SILVA
19959	MARIA HAHN CORRÊA
21271	MARIA ISABEL CORREA BARBOZA
19941	MARIZA APARECIDA SANTOS GARCIA
19837	MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO
21241	MARUZIA MAICÁ FIGUEREDO
20654	MAUREA NERI DA SILVA
20062	MAUREM JANE VIANA MACHADO
21569	MÁXIMO BARRETO DE SOUSA
19891	MICHELA LOPES PERES
19994	MILENA BORGES RODRIGUES
19973	MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN
20891	MIRIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA
20025	NEIVA RIBEIRO DEROSA
19987	NELCI ALCIR WEBER
19935	PAOLA DE SOUZA MACHADO
21488	PAULO RICARDO BARBASA HOFFMANN
20076	PRISCILA HÖERBER GLÓRIA
20001	ROGERIO CASTRO MITTAG
19901	ROSANA CUNHA DA SILVA
19883	ROSANGELA AUGUSTIN
19783	ROSE MARI DOS SANTOS MADALOSSO
20022	SIBELE CASSIA BIANCHI
19853	SILVIANA VARGAS CABRAL
19882	SÔNIA DE ANDRADE DE BARROS
19769	TATIANA AMARAL DE OLIVEIRA
20935	TATIANA BORGES DA SILVEIRA
19818	THAYE DE BORBA SPINOSA

21279	TIAGO VARGAS GREGIS
21056	VERA LUCIA HAGERS
21237	VIVIANE PEREIRA

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - RESERVA DE VAGAS PARA  
AFRO-BRASILEIROS**

INSCR.	CANDIDATO
20281	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA
19752	ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA
21383	CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA
21218	CINARA CRISTINA SILVEIRA RIBEIRO
19838	CLAUDIA MARA LIMAROSA
20657	ELISABETE TAILOR DA SILVA FERREIRA
20349	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA DA SILVA
19770	ESTELA MAGDA FEIJÓ SILVEIRA
19836	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
19907	FLÁVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS
20837	JAQUELINE JAQUES GOMES
20015	KIZZI DA COSTA MACHADO
20352	LETÍCIA DEDEIROS DA SILVA
21271	MARIA ISABEL CORREA BARBOZA
19837	MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO
19891	MICHELA LOPES PERES
19935	PAOLA DE SOUZA MACHADO
19769	TATIANA AMARAL DE OLIVEIRA

**ANEXO II  
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – LISTAGEM GERAL**

CP 467 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	
INSCR.	CANDIDATO
19928	ALESSANDRA DA SILVA VIANA
20010	ALINE KAIPER BRAGA
21382	AMANDA OLIVEIRA DEPRATES
20028	ANDRESSA GONÇALVES TEIXEIRA
19977	ANDRESSA OLIVEIRA BICCA
20268	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA
19936	BARBARA KREMER KLEIN TEODOROWITSCH
19750	CAMILA ROSA DE MORAES
19996	CAMILA SETRA RIBEIRO
19785	CARLA ADRIANA NASCIMENTO ABRAMSSON
19761	CLARISSA BERNARDES PACHECO
20327	CLAUDIA MADRUGA RAMOS
20033	CLEONICE GUIDO DOS SANTOS
19955	CRISTIANE ZAMBRANO
21207	DAIANA INÊS PEREIRA DA SILVA
19799	DAIANE SILVA DE OLIVEIRA
19842	DAIANE SOARES DE PINTO
20086	DAIANE SOARES LOPES
19861	DANIELA DA SILVEIRA
19840	DANIELE KRUG DE MOURA
20613	DANIELE MACHADO DOS SANTOS
19756	DEISE PIASSETTA
19943	DENISE ANDRADE FRANZ COSTA
19956	DENISE CAMPOS DE OLIVEIRA SILVEIRA
19746	ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES
19796	ELIANE GARCIA OLIVEIRA
19913	ELYENAI ASSENHEIMER MELO
19895	ELZA ELIANE MEAZZA COSTA
19812	EMILIA POLLI MENDELSKI
21163	ETIANE DA SILVA MARCONDES
19993	EVA REGINA FERNANDES NUNES
20029	EVELISE KLEIN DA ROSA
19788	FABIANA DA ROCHA FERREIRA
19786	FLAVIA FERNANDA DE SOUZA CAMPOS
19888	GABRIELA DE OLIVEIRA PARAHYBA
19758	GABRIELE EIDT CABRAL
19751	GEISSON BECKER LOPES RODRIGUES
21443	GENECI DEDORDI
19904	GISELE OLIVEIRA BARBOZA
20014	GLAUBER CALVANO DUTRA
20008	GRAZIELA CRISTINA LEOTE
20313	GRAZIELLE SILVA DE OLIVEIRA
21234	IARA CRISTINA DOS SANTOS
20815	ISANA PEREIRA TRINDADE

19877	JANETE PEREIRA SILVEIRA
19963	JAQUELINE MARIA TAVARES CARVALHO
21202	JAQUELINE SEVERO BASTOS
19889	JESSICA RODRIGUES BOGADO
19767	JOCELIA BORGES DURÃO
19917	JOSELAINÉ DA SILVA FREITAS
19914	JULIANA DA SILVA PEREIRA
20032	JULIANA NUNES DA SILVA
20890	JULIANA OLIVEIRA THOMAS
21305	JULIANA SOUZA SILVA
19999	LIDIANE RAMOS RIBEIRO DO AMARAL
19915	LIDIANE TERESINHA RYBARCZYK PRZIBILSKI
20030	LILIAN DE OLIVEIRA NABARROS
19870	LILIAN HOCHWART
20003	LÍRIA DE LIMA DELESKI
21286	LUANA SILVA DA ROSA
19880	LÚCIA HELENA DA ROCHA
19929	LUCIANA DOS ANJOS SOARES
19860	LUIZA HELENA DA ROSA NUNES
19912	LUIZI DUARTE ZILLOTTO SANTANNA
20822	MARIA DO CARMO PINTO
20024	MARIA JOSÉ DA SILVA LUIZ
21565	MARIA LÚCIA MENEZES E SILVA
21287	MARINÊS APARECIDA DA SILVA
20619	MICHELLE GOMES CAMARGO
19876	MICHELLE MARTINS MACHADO
19849	MICHELLE SILVA GASTALDO
19823	NEIVARLETE SANTOS LIMA
19740	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA
19998	NÉRIS DA COSTA PAIVA
19886	NEUZILENE SILVA GUIMARÃES
20006	NILSE MARIA CENTENARO
19910	PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES
21441	PAULA EDILENE RONDON FLORES KERN
21571	PRICILA REJANE DA SILVA SCHMIDT
19843	PRISCILA ANGELO DOS SANTOS
19899	RENATA CAPITÃO COIMBRA
21246	RENATA SILVA NEVES
19868	RENATA TEIXEIRA DOS SANTOS
19828	RICARDO IVANI PEIXOTO
19742	ROSANE PIMENTA GAWLINSKI
19816	RUTE MARILEI PINTO DA SILVA
19949	SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH
20594	SHAIANE DA CUNHA OLIVEIRA
20005	SILVANE KOLESNI PODEL
21373	SIMONI MARCIÉLI MAICÁ FIGUEREDO
19779	TATIANE VIANA DE OLIVEIRA
20021	THAISE MACHADO DE LIMA
19841	THIANA PASTOR DA SILVA
21367	VANESSA JACOBS
20115	VIVIANE ALBUQUERQUE ZAMPRONIO
19961	VIVIANE DA SILVA MELO
21318	VIVIANE DAVID FARINA

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - RESERVA DE VAGAS PARA  
AFRO-BRASILEIROS**

INSCR.	CANDIDATO
20268	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA
20327	CLAUDIA MADRUGA RAMOS
21207	DAIANA INÊS PEREIRA DA SILVA
19956	DENISE CAMPOS DE OLIVEIRA SILVEIRA
21163	ETIANE DA SILVA MARCONDES
19889	JESSICA RODRIGUES BOGADO
19917	JOSELAINÉ DA SILVA FREITAS
21305	JULIANA SOUZA SILVA
19999	LIDIANE RAMOS RIBEIRO DO AMARAL
21286	LUANA SILVA DA ROSA
19860	LUIZA HELENA DA ROSA NUNES
19868	RENATA TEIXEIRA DOS SANTOS
19828	RICARDO IVANI PEIXOTO
20594	SHAIANE DA CUNHA OLIVEIRA
20021	THAISE MACHADO DE LIMA
19841	THIANA PASTOR DA SILVA
19961	VIVIANE DA SILVA MELO

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CEDECOM-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA RELAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 00.565.798/0001-19 e Inscrição Municipal 185.643-2-1, comunica o extravio do livro de ISSQN nº 001 com uso, sendo registrada ocorrência sob nº 2496/2011 na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre no dia 15/02/2011.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011

CEDECOM-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA RELAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CYGNUS SOFTWARE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ 05.036.640/0001-75 e Inscrição Municipal 19911122, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nºs 01 a 150, de Porto Alegre (RS), sendo registradas ocorrências na Delegacia On-Line do RS sob nºs 050110/2011/5341 e 050110/2011/9236, em 27/01/2011 e 15/02/2011.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

CYGNUS SOFTWARE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/S LTDA

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE vem retificar o extrato de termo aditivo 8 ao contrato 13/2008, publicado em 16/2/2011, conforme segue:

No item (PROCESSO) :

**ONDE SE LÊ:** "004.3703.07.0"

**LEIA-SE:** "004.004278.08.9"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO FÍSICO 71/2010  
JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa(s) visando à prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético para gerenciamento do abastecimento de combustível (gasolina, álcool hidratado e diesel) da frota de veículos automotores e grupo geradores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, indica como vencedora para esse certame a empresa Senffnet Ltda.

**PREGÃO FÍSICO 80/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral e de condicionamento físico, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 02/03/2011, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 1/2011  
PROCESSO 007.010023.11.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna pública a inscrição para capacitação abaixo:

**OBJETO:** Capacitação GEFIT/SEFIP.

**CONTRATADO:** Jornada de Estudos Treinamento e Ensino Ltda.

**CNPJ:** 07.167.542/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.360,00

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010023.11.9.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente

**RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 2/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a alteração das datas de aberturas e licitações indicadas abaixo:

**PROCESSO 007.010008.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Pintura

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 17/02/2011.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 02/03/2011.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 02/03/2011.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948,

ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO S.A.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2011**

**PROCESSO:** 008.000674.11.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Confeção de Cartilhas Educativas

**VALOR:** R\$ 2.395,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 15/02/2011

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 42577 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

**PROCESSO 001.007067.05.4.**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 43841 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

**PROCESSO 001.007067.05.4.**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.035315.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Stamac S/A Grupos Geradores.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Grupo Gerador do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato supra, a contar de 1º de janeiro de 2011 até 30 de junho de 2011.

**VALOR:** R\$ 592,95 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.

**JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS 19/2010  
PROCESSO 001.055171.09.5**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 111/2011 torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma e ampliação da UBS São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

**1º LUGAR:** Portotec Construtora Ltda.

**2º LUGAR:** AGL Construções Ltda.

**3º LUGAR:** Fator Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.000060.09.7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Alteração na cláusula 6.1, ficando prorrogado o prazo de prestação dos serviços até o dia 31 de janeiro de 2012 e na cláusula 6.2 que passa a ter a seguinte redação: "Na hipótese de prorrogação da cláusula 6.1, o valor do contrato poderá ser reajustado, utilizando-se, neste caso, os índices do IPCA, ou outro índice oficial que venha substituí-lo".

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR:** R\$ 9.809,99 (nove mil, oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos), a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 817,49 (oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício

## TERMO ADITIVO RETIFICATIVO UNILATERAL

**PROCESSO 001.001830.11.2**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Briane Elisabeth Panitz Bicca

**OBJETO:** Retificação data contratação para 21 de janeiro de 2011

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", Lei 8666/93 Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Serviços de impermeabilização do terraço oeste da Usina do Gasômetro.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 03/2011, (001.000599.11.5).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2626.449051.

**VALOR:** R\$ 300.769,40 (trezentos mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Krafort Indústria e Comércio de Toldos Ltda.

**OBJETO:** Serviços de locação de lonas para a Praça de Alimentação do Evento Carnaval 2011.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 02/2011, (001.000601.11.0).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.081043.10.4 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Programa Monumenta/POA – Módulo de serviços da Praça da Alfândega. Endereço: Praça da Alfândega – Porto Alegre/RS.

**DATA:** 15 de fevereiro de 2011, às 10 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, nº 2244, 3º andar – Porto Alegre/RS

**TEOR:** Examinadas as propostas e verificados os cálculos das planilhas de orçamentos, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Rumo Engenharia Ltda. – R\$ 758.143,89 (Setecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), e 2º Lugar: ATM Construções Ltda. – R\$ 888.959,49 (Oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação da presente Tomada de Preços à empresa Rumo Engenharia Ltda. por atender ao edital e ofertar menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, JULIO NELSON MELLO  
GAVIÃO, DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**

## CONCORRÊNCIA 002.081044.10.0 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Programa Monumenta/ POA – Segunda etapa da restauração da casa situada na Rua Duque de Caxias – futura Pinacoteca Rubem Berta. Endereço: Rua Duque de Caxias, 973 – Porto Alegre/RS.

**DATA:** 16 de fevereiro de 2011, às 10 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Porto Alegre/RS.

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas, decide a Comissão INABILITAR a empresa ATM Construções Ltda. por não ter apresentado, através de atestado, a comprovação de qualificação técnica de restauração de elementos ornamentais e restauração de pisos, solicitada no item 5.3.4 e subitem b.1.1, do instrumento convocatório. Assim, fica HABILITADA a empresa Marsou Engenharia Ltda. As empresas ficam, desde já, cientes do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, Diário Oficial da União – DOU, e em Jornal de grande circulação. Caso não houver interposição de recurso durante este período, fica estabelecida a data de 28/02/2011, às 10 horas, no local acima citado, para a abertura do envelope de nº 2 – Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, JÚLIO NELSON MELLO  
GAVIÃO, DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 395 (Licitação), no 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas as documentações relativas à Tomada de Preços 1/2011 (Processo 4253/10), que tem por objeto o seguinte:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução da obra de substituição do ramal de entrada de energia elétrica desta Câmara Municipal.

**DATA DE ABERTURA:** 16/03/2011, às 9h30min.

Cópia da Tomada de Preços estará à disposição dos interessados na sala 395 (Licitação), no 3º andar do prédio da Câmara Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (51) 3220-4314 ou no endereço da internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

**ADALBERTO DA ROCHA HECK,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011**

**PROCESSOS 0133/11 e 0135/11**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza (saco para lixo, 50 litros, e esponja de aço).

**LOTE 01:** CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**LOTE 02:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 6/2011**

**PROCESSO 0143/11**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de caixa para guarda de documentos em PVC (porta-revista).

**LOTE ÚNICO:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,** Pregoeiro.



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/2010 PROCESSO 003.080645.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Sistema de Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas".

**EMPRESAS HABILITADAS:** CASA DO MECÂNICO LTDA, COMERCIAL GUIGO LTDA, DELVINA CATHARINA GIRARDI BIANCHINI, MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA, MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DE CONSTRUÇÃO LTDA e S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** CF-CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA, por não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, conforme item 4.3.1 do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Oportunamente será remarcada a data de abertura do envelope "B".

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,** Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2011 PROCESSO 003.080019.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões e acessórios PEAD de eletrofusão  
**LOTES 01 e 02 –** GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 003.080649.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Sistema de Registro de Preços de materiais de serralheria".

**EMPRESAS HABILITADAS:** BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA, ELITE MATEIRIA DE

CONSTRUÇÃO LTDA, MARTA REGINA DA SILVA ALMADA e METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA, por não atender o item 4.3.2 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Fica marcada a abertura da proposta (envelope "B"), para o dia 25 de fevereiro de 2011, às 10 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Ata.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 003.080600.10.7

**OBJETO:** Escoramento de valas.

**DATA:** 16/02/2011, às 14h30min.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 54/2011

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 27/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Adriano Porto Benevides.

**OBJETO:** Concerto de ar condicionado

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 10/02/2011 a 02/03/2011

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

### CONVITE 4/2011 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda e Vener Pereira de Souza referente ao item 43869, a realizar-se dia 17 de fevereiro de 2011 às 14h na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 147/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

**VIGÊNCIA:** 31/01/2011 a 30/07/2011

**CONTRATO:** 045/2011

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**CONTRATO:** 046/2011

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda

**VALOR:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

**CONTRATO:** 047/2011

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

**VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Pneumáticos

**ORDEM DE COMPRA:** 4045

**FORNECEDOR:** TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

**VALOR:** R\$ 676,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Despesas com Postagem

**FORNECEDOR:** Filizola Centro de Serviços Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 378

**VALOR:** R\$ 2.551,15

**ORDEM DE COMPRA:** 379

**VALOR:** R\$ 1.475,21

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Concerto de Esticador e Moto Bomba

**FORNECEDOR:** Paulo Roberto de Oliveira Martins & Cia. Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 317

**VALOR:** R\$ 348,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Concerto de Macaco Garrafa

**FORNECEDOR:** Paulo Roberto de Oliveira Martins & Cia. Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 318

**VALOR:** R\$ 982,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I

**FORNECEDOR:** Pro Ambiente Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Resíduos Industriais Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 395

**VALOR:** R\$ 7.080,00

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Contratação de empresa para organização de rack

**ORDEM DE COMPRA:** 4032

**FORNECEDOR:** GSP Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 3.001,48

A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento da dispensa de licitação supra citada, devido ao descumprimento das exigências para a contratação do objeto.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Cordões para Crachá

**FORNECEDOR:** Ekset Indústria e Comércio Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 316

**VALOR:** R\$ 1.265,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodoméstico

**FORNECEDOR:** ED Azambuja & Cia Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 340

**VALOR:** R\$ 678,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ventiladores

**FORNECEDOR:** Rodrigo Perin & Cia Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 145

**VALOR:** R\$ 648,90

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 537/2010 - PROCESSO 001.048344.10.9** para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 02 de março de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 17/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leite e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 17/2010, Processo Administrativo 001.000217.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA, CNPJ: 91.589.507/0001-88**  
**ENDEREÇO: RUA EMÍLIO RAIMANN, 888 – NOVA PETRÓPOLIS / RS**  
**07 de abril de 2010 até 06 de abril de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro.	Piá	L	0,99
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, 1 litro.	Piá	L	1,52
1055730	Creme de leite (nata), balde com 3kg aprox.	Piá	KG	7,68
1055755	Iogurte natural, dietético, com fermentos lácteos, 200g aprox.	Piá	PO	1,38

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 265/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de Ata para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Construção, obtidos através do Pregão Eletrônico 265/2010, Processo Administrativo 001.024835.10.2, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores baixo relacionados.

**ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA. CNPJ: 089.768.733/0001-84**  
**ENDEREÇO: BR 386, Km 435,5 - Nova Santa Rita / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1042225	Tubo de concreto, 0,50mx1m. Marca: Tabaí.	PC	69,75
1042241	Tubo de concreto, 0,80m x1m. Marca: Tabaí	PC	154,30

**NOME: BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 010.940.747/0001-83 ENDEREÇO: Av. Vicente Monteggia, 527 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1045426	Telha de cimento, 1,10m x 2,44m x 6mm. Marca: Multiit.	PC	27,39
1045442	Telha de cimento, 0,50m x 2,44m x 4mm. Marca: Multiit.	PC	7,09
1045525	Tela de arame, 150mm x 50mm x fio 2,70 mm, altura 2m Marca: Gerdau.	RL	485,00

**NOME: COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. CNPJ: 089.024.624/0001-52**

**ENDEREÇO: Rua João M. Maciel, 2500 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1042076	Argamassa mista. Marca: Vencedora.	M3	66,90

**NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 007.250.898/0001-03**  
**ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 466 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1050848	Cola para fórmica, 1kg. Marca: Fórmica / Killing / Colafix / Amazona.	LT	12,90
1050863	Massa para vidro, 1kg. Marca: Vidrofix.	KG	3,88
1061571	Composto líquido para galvanização, 95%. Marca: Tapmatic / Pizani / Guimatic.	LT	134,90

**NOME: J. B. MARTINS LTDA. CNPJ: 007.597.931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Av. Cristiano Kraemer, 105 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1042118	Escovão de piaçava. Marca: Santo Antonio.	PC	19,55

**NOME: Madeireira Maravilha Ltda. CNPJ: 094.197.415/0001-40**  
**ENDEREÇO: Rua Índio Sepé, 872 - Canoas / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1012491	Cimento Portland 50kg. Marca: Cimpor.	SC	20,24
1045483	Arame farpado 250mm. Marca: Cercaso.	RL	114,00

**NOME: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 090.344.631/0001-10**  
**ENDEREÇO: Av. Protásio Alves nº 9028 - Porto Alegre / RS**  
**26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1012483	Cimento comum, poz-32, 50kg. Marca: Cimpor.	SC	17,28
1045434	Telha de cimento amianto, 1,10m x 1,83m x 6mm. Marca: Imbralit.	PC	21,00
1050830	Cola para madeira, 1kg. Marca: Silquim.	KG	10,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 324/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do PE 324/2010, Processo Administrativo 001.029304.10.5, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 002.477.571/0001-47**  
**ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5242, Curitiba / PR**  
**03 de novembro de 2010 até 02 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1027176	Agulha odontologica, longa, para carpule, 27g. Marca: Med Gengival.	CN	9,75
1046036	Agulha odontologica gengival, siliconizada, longa, para carpule, 27g. Marca: Med Gengival.	PC	0,10

1046085	Broca alta rotação, esférica, nº 1. Marca: Quimidrol.	PC	3,50	1062538	Godiva em bastao, verde, 15 unidades aprox. Marca: DFL.	CX	12,70
1046127	Broca ar carbide esférica, nº 1013. Marca: SS White.	PC	0,90	1062546	Cimento z.o.e., pó 50g e líquido 20ml. Marca: SS White.	CJ	16,90
1046218	Broca odontológica, ponta diamantada, esférica, alta rotação, nº 1011. Marca: SS White.	PC	0,90	1062553	Placa (lage) de vidro 6mm. Marca: Medfio.	PC	3,60
1046234	Broca odontológica, ponta diamantada, esférica, alta rotação, nº 3018. Marca: SS White.	PC	0,86	1062561	Vaselina solida, 30g aprox. Marca: RG.	FR	3,10
1046242	Broca odontológica, ponta diamantada, cilíndrica, alta rotação, nº 3097-8,0. Marca: Microdont.	PC	1,04	1062579	Cera em laminas, rosa 7, 225 g aprox. Marca: Technew.	CX	5,25
1046267	Edta, frasco com 20ml aprox. Marca: Biodinamica.	FR	3,90	1062587	Cera utilidade em laminas, 225g aprox. Marca: Technew.	CX	5,60
1046275	Endo ptc, creme, pote com 25 g aprox. Marca: Endo PTC.	PO	7,80	1062611	Pedra pomes para acrilico, 1 kg. Marca: Asfer.	KG	3,75
1046358	Broca odontológica, ponta diamantada, cônica, alta rotação, nº 3195f. Marca: SS White.	PC	0,86	1062645	Cone feltro p/ polir dentadura, numero 2. Marca: Asfer	PC	5,20
1046416	Broca odontológica nº 4, esférica, para alta rotação. Marca: Quimidrol.	PC	3,50	1062652	Cone feltro p/ polir dentadura, numero 3. Marca: Asfer.	PC	7,00
1046440	Broca odontológica, nº 6, esférica, alta rotação, comprimento 22mm aprox. Marca: Quimidrol.	PC	1,80	1062660	Cone feltro p/ polir dentadura, numero 4. Marca: Asfer.	PC	7,00
1046523	Cabo para espelho odontológico, em aço inox. Marca: Trinks.	PC	1,98	1062686	Abrasivo (pontas de silicone), 7 unidades aprox. Marca: Vigodent.	CX	17,55
1046572	Cunha de madeira, individualizada, uso odontológico. Marca: Pharmainox.	CX	3,90	1062702	Material de moldagem de condensacao, com pasta base, pasta flui e catalizador universal. Marca: Perfil.	KT	58,50
1046598	Cureta de gracey, aço inox, nº 3-4. Marca: Trinks.	PC	4,55	1062751	Broca diamantada,alta rotacao, esferica, haste longa, n.3018. Marca: SS White.	PC	0,90
1046606	Cureta de gracey, aço inox,nº 11-12. Marca: Trinks.	PC	4,55	1062777	Broca diamantada,alta rotacao, cilindrica n.3101. Marca: SS White.	PC	0,90
1046614	Cureta de gracey, aço inox,nº 13-14. Marca: Trinks.	PC	4,55	1062785	Broca baixa rotacao, esferica, de aço, 22mm n.4. Marca: SS White.	PC	1,26
1046622	Dedal de borracha, uso odontológico. Marca: Jon.	PC	1,87	1062793	Broca diamantada, alta rotacao, n.1034. Marca: SS White.	PC	0,88
1046788	Matriz de aço 5mm, espessura 0,03mm. Marca: Injecta.	RL	0,80	1062801	Broca diamantada, alta rotacao, n.1032. Marca: SS White.	PC	0,90
1046887	Papel articular, uso odontologico, 12 folhas. Marca: Pharmainox.	BL	1,05	1062819	Broca diamantada, alta rotacao, n.2143. Marca: SS White.	PC	0,90
1046929	Pasta odontológica, profilática, sem flúor, minimo 50gr. Marca: herjos.	TB	3,29	1062843	Broca diamantada, alta rotacao, n.2067. Marca: SS White.	PC	0,90
1046960	Placa de vidro, para manipulação, 1x 7 x 15cm aprox. Marca: Medfio.	PC	3,60	1062942	Lima tipo kerr, 25mm, branca, n.15, 6 unidades. Marca: Injecta.	CX	13,00
1047000	Ponta diamantada, nº 3118, chama, alta rotação. Marca: SS White.	PC	0,88	1063007	Anestésico cloridrato de mepivacaina, livre de metilparabeno, de 3%, envasado em tubetes de cristal, 50 unidades. Marca: Mepsiv.	CX	35,00
1047026	Ponta diamantada, nº 3168, pera, alta rotação. Marca: SS White.	PC	0,87	<b>NOME: DENTAL ODONTOMED LTDA, CNPJ: 004.954.179/0001-77</b> <b>ENDEREÇO: Rua Bolívia, 1247, Canoas / RS</b> <b>29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.</b>			
1047075	Prendedor (corrente de bolinha), para guardanapo. Marca: Jon.	PC	4,90	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>P. REG.</b>
1047133	Sugador de saliva, descartável, 40 peças no mínimo. Marca: Injecta.	PT	1,85	1046309	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 5. Marca: Golgran.	PC	2,95
1047158	Taca de borracha, para polimento,com protetor de contra angulo. Marca: Preven.	PC	0,60	1046325	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 17. Marca: Golgran.	PC	2,95
1047281	Espelho de vidro, 20 x 10cm, com moldura. Marca: Medfio.	PC	4,32	1062355	Isolante para resinas acrilicas,tipo cellac, 95ml aprox. Marca: Technew.	FR	5,00
1047331	Fio cirurgico odontologico, seda preta, 3-0 com agulha de 1,7cm, comprimento 45cm, 20 envelopes aprox. Marca: Technew.	CX	16,90	1062488	Disco para acabamento de resina, 100 unidades aprox. Marca: Microdont.	CX	18,90
1047364	Fluor em gel, neutro,com sabor, com ph neutro, tixotropico, minimo 200 ml. Marca: DFL.	TB	2,30	1062710	Material de moldagem,tipo zetaplus, kit. Marca: Zeta Plus Zermack.	KT	122,99
1047398	Frasco dappen, de vidro. Marca: Preven.	PC	1,15	<b>NOME: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.,</b> <b>CNPJ: 091.083.212/0001-35, ENDEREÇO: Rua General Vitorino, 298, Porto Alegre / RS</b> <b>20 de outubro de 2010 até 19 de outubro de 2011.</b>			
1047406	Frasco dappen, plastico. Marca: Preven.	PC	1,15	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>P. REG.</b>
1062371	Gesso pedra branca ou amarelo, 1kg aprox. Marca: Asfer.	KG	2,80	1046077	Bandeja em aço inox, 30x20x4cm aprox, retangular. Marca: Fava.	PC	32,00
1062389	Gesso pedra especial para troquel, tipo iv/v, 1kg aprox. Marca: SS White.	KG	9,85	1046150	Broca odontológica diamantada, alta rotação, cônica de extremidade em chama, nº1112f. Marca: Fava.	PC	2,00
1062462	Broca (fresa de tungstenio) para des-gaste de resina acrilica. Marca: Dedeco.	PC	32,50	1046754	Lixa de poliéster,para polimento dental, 4 x 170mm, 150 lixas aprox. Marca: Vortex.	CX	4,50

1047067	Porta-amálgama, tipo ag, em aço inox. Marca: Golgran.	PC	13,40
1047083	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridadas, a base de micro partículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron. Marca: Biodinamica/ Master Fill.	KT	99,00
1047141	Sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, gotas, 10ml no mínimo. Marca: Ostoporin/ Farmoquímica .	FR	10,00
1058080	Tira de lixa centro neutro, para resina, largura 4 mm. Marca: Vortex.	CX	4,00
1062363	Alginato para moldagem, 410g aprox. Marca: Algagel/ Technew.	PT	6,00
1062421	Acrílico autopolimerizável, po, rosa, 440g aprox. Marca: Vipi.	FR	31,00
1062439t	Pote de vidro para resina acrílica. Marca: Jon.	PC	5,00
1062447	Espatula dupla, em aço inox, número 7. Marca: Trinks.	PC	3,00
1062454	Esculpidor(espatula)lecron, em aço inox. Marca: Trinks.	PC	3,00
1062496	Kit de pontas de silicone para acabamento de prótese, conjunto com 6 unidades. Marca: Vigodent.	CJ	19,00
1062504	Tira de lixa para polimento de resina, 150 unidades aprox. Marca: Noslig.	CX	4,00
1062629	Escova de pano para polimento. Marca: Jon.	PC	9,00

**NOME: DENTÁRIA SULINA LTDA., CNPJ: 089.863.112/0001-80,  
ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, 792, Porto Alegre / RS  
22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046374	Broca odontológica esférica, tamanho médio, haste longa. Marca: Injecta.	PC	2,74
1062470	Broca para acabamento de resina acrílica. Marca: Schelble.	PC	5,00
1062603	Dentes de estoque, em acrílico, 6 a 8 unidades. Marca: Biocryl.	JG	8,90
1062637	Cone feltro p/ polir dentadura, número 1. Marca: Clemara.	PC	4,99
1062694	Fio ortodôntico 0,9mm, 1m. Marca: Permalit.	PC	3,55
1062827	Agulha hipodérmica para irrigação, 25x5, 12 unidades aprox. Marca: Prata.	CX	51,20

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ: 090.251.109/0001-94,  
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS  
21 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046564	Compressa de gaze hidrofílica, 7,5 x 7,5cm, 8 dobras, dobragem simples, 13 fios/cm2, 10 unidades aprox. Marca: America.	PT	0,29
1046630	Desinfetante e esterilizante a frio para instrumentos e utensílios hospitalares, solução aquosa de glutaraldeído, 2%, 1l aprox. Marca: Rioquímica.	L	4,90
1046648	Desinfetante e esterilizante a frio para instrumentos e utensílios hospitalares, solução aquosa de glutaraldeído, 2%, 5l aprox. Marca: Rioquímica.	BB	18,00

**NOME: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 071.505.564/0001-24,  
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 262, cj. 1902, Belo Horizonte / MG  
22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046200	Brocas multilaminadas de baixa rotação, para acabamento de amálgama, 6 unidades. Marca: Dentsply.	CJ	23,40
1046382	Broca odontológica nº 2, esférica, para baixa rotação, haste média. Marca: Maillefer.	PC	1,85
1046390	Broca odontológica, esférica de aço, baixa rotação, nº 02, 28mm, haste longa. Marca: Maillefer.	PC	1,97
1046408	Broca odontológica nº 4, esférica, para baixa rotação. Marca: Maillefer.	PC	1,80
1046424	Broca odontológica, nº 4, esférica de aço, baixa rotação, 28mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,97
1046432	Broca odontológica, nº 6, esférica de aço, baixa rotação, 22mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,27
1046457	Broca odontológica, nº 6, esférica, baixa rotação, 28mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,97

1046465	Broca odontológica, nº 8, esférica, baixa rotação, 22mm aprox. Marca: Maillefer.	PC	1,27
1046473	Broca odontológica, esférica, para alta rotação, nº 245. Marca: Medin.	PC	3,52
1046721	Lidocaina 3%, 1,8ml aprox., com vasoconstritor. Marca: Dentsply.	TB	0,28
1046945	Película radiográfica, odontológica, oclusal, mínimo 25 películas. Marca: Kodak.	CX	98,00
1057934	Solução injetável de cloridrato de prilocaina 3%, com felipressina, 50 tubetes com 1,8 ml. Marca: Citanest.	CX	17,00
1059518	Microbrush, aplicadores descartáveis, 100 unidades. Marca: Cavibusch.	CX	4,98
1062330	Moldeira, em aço inox, adulto, 8 unidades. Marca: Tecnodent.	JG	90,43
1062405	Gral de borracha para manipulação. Marca: Jon.	PC	3,38
1062512	Mandril para discos pm ou ar reforçado. Marca: Microdont.	PC	1,90
1062595	Escala de cores, tipo dentron. Marca: Dentron/ Dentsply.	PC	18,00
1062678	Broca esférica para peça reta. Marca: Maillefer.	PC	1,75
1062868	Broca carbide, cirúrgica, alta rotação, 28mm, n.6. Marca: Maillefer.	PC	5,03
1062926	Extirpa nervo, em aço inox, roxo, n.10. Marca: CCord.	PC	1,70

**NOME: PRHODENT COM. E REPRESENTAÇÃO DE  
PROD. HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.,  
CNPJ: 093.327.161/0001-75, ENDEREÇO: Rua Emílio de Rê, 40, Barão de Cotegipe/RS  
22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1046028	Agulha odontológica gengival, siliconizada, curta, 45 x 5, standard. Marca: Injecta.	PC	0,11
1046184	Broca diamantada, fg para acabamento 1a, série n-1190 f (fino). Marca: Fava.	PC	0,89
1046259	Broca odontológica, ponta diamantada, cônica, alta rotação, nº 3195. Marca: Fava.	PC	0,89
1046663	Ionômero de vidro para restauração, autopolimerizável, condensável. Marca: FGM.	KT	14,00
1046986	Ponta diamantada, nº 1045. Marca: Fava.	PC	1,00
1046994	Ponta diamantada, nº 1047. Marca: Fava.	PC	0,87
1057926	Broca diamantada, alta rotação, cônica, com ponta arredondada, número 4138. Marca: Fava.	PC	1,00
1059492	Saco plástico de polietileno atóxico, tipo sacole, 25,5 x 4,5cm, 100 unidades. Marca: GH.	PT	1,46
1062850	Broca diamantada, alta rotação, n.1036. Marca: Fava.	PC	0,89

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.**

## EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 642/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de reagentes para realização de testes de triagem neonatal e materiais para laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 642/09, Processo Administrativo 001.059783.09.5 sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**BIO-OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.181.448/0001-47  
Endereço: RUA PIRES DE OLIVEIRA, 827 CHAC. STO ANTÔNIO – SÃO PAULO / SP  
11 de março de 2010 até 10 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065648	Pesquisa de hemoglobinas – hemoglobinas variantes 2.	Bio-Rad\Kit C/ 1000 Determinações	KT	5.300,00

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS,  
HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA,  
CNPJ: 88.484.969/0001-26, Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 27 –  
LJ 14 – PORTO ALEGRE / RS  
15 de março de 2010 até 14 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065382	Ponteira plástica descartável para micropipetador, volume 10 a 200 ul.	Alfa	PT	27,00
1065408	Microplacas de titulação, 96 poços, com fundo V.	Perkin-Elmer	PT	1.500,00
1065614	Reagente para dosagem de fenilalanina – PKU.	Perkin-Elmer	TT	2,91
1065622	Kit para dosagem de hormônio tireoestimulante neonatal – TSH.	Perkin-Elmer	KT	7.400,00
1065630	Pesquisa de hemoglobinas – Hemoglobinas variantes 1.	Perkin-Elmer	KT	17.280,00
1065655	Kit reagente para dosagem de tripsina imunoreagente.	Perkin-Elmer	KT	6.451,20

**BIOSYSTEMS – COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 82.296.062/0003-19  
Endereço: RUA MAURÍLIO DA CRUS, 49 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR  
23 de março de 2010 até 22 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065390	Ponteira plástica descartável para micropipetador, volume 1 a 10 ul.	Axygen/ Cod. T300 / (Ag-001) Pct C/ 1000 Pc	PT	30,79

### EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 217/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 217/2010 processo administrativo 001.020646.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, CNPJ: 002.351.006/0001-39  
ENDEREÇO: Avenida das Araucárias, 5126, Araucária/PR  
13 de outubro de 2010 até 12 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P.REG
1007012	Cimento Asfáltico Cap-50/70. Marca: Petrobrás.	KG	1,060
1007020	Cimento Tipo 30. Marca: Petrobrás.	KG	1,710
1007046	Emulsão RR-1C. Marca: Greca	KG	0,742
1076942	Emulsão RL-1C. Marca: Greca.	KG	0,821

**NOME: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ: 034.274.233/0068-01  
ENDEREÇO: Rodovia Br 116, parada 28, Canoas/rs  
13 de outubro de 2010 até 12 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P.REG
1007038	Emulsão RM-1C. Marca :Petrobrás.	KG	0,980
1007053	Gasolina comum. Marca :Petrobrás	KG	2,2316
1007087	Óleo diesel. Marca: Petrobrás	L	1,8065

**NOME: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ: 033.337.122/0001-27  
ENDEREÇO: Rua Francisco Eugênio, 329, sala 201 a 1002, Rio de Janeiro/RJ  
11 de dezembro de 2010 até 12 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P.REG
1007061	Óleo combustível, b.p.f., tipo 1a. Marca: Ipiranga.	KG	1,310
1007079	Gasolina aditivada. Marca: Ipiranga.	L	2,394

**NOME: ASFALTEC PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 010.690.627/0001-75  
ENDEREÇO: Rua Padre Raulino Reitz , 310, São José/SC  
18 de outubro de 2010 até dia 17 de outubro de 2011.**

Código	Descrição	Unid	P.REG
1076876	Concreto Asfáltico, saco com 25Kg. Marca: Asfaltec pav.	SC	11,40

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor**

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/2011 - PROCESSO 001.000172.11.1** para a contratação de serviços de locação de 104 (cento e quatro) máquinas multifuncionais novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de material de consumo, excluindo grampos e papel, que tem por finalidade a reprodução de cópias e impressão de documentos que tramitam nas diversas áreas desta Prefeitura.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 02 de março de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2011 PROCESSO 001.194.11.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BORTOLOTTI E COSTA LTDA – ITEM 1:**

**LICITAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM 2.**

### PREGÃO ELETRÔNICO 13/2011 PROCESSO 001.000198.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. SOC. LIMITADA – ITENS: 1, 2, 3, 32.**

**DELFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. – ITEM: 31.**

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS: 12, 13, 33.**

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 8, 9, 23.**

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.- ITEM: 26.**

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS: 20, 27, 28.**

**TERUMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- ITEM: 11.**

**DESERTOS: 5, 7, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 25, 35, 36.**

**FRACASSADOS: 4, 6, 17, 21, 22, 24, 29, 30, 34, 37.**

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 104/2010 PROCESSO 001.051914.10.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71**

**ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, Centro, POA/RS  
14 de janeiro de 2011 até 13 de janeiro de 2012.**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

# Convênio qualifica mulheres na construção civil

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), irá qualificar em 2011 cerca de 700 mulheres na construção civil. A iniciativa resulta de parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (Sinduscon-RS), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC) e Federação das Mulheres Gaúchas, por meio do Cresce Porto Alegre, um dos programas estratégicos da administração municipal.

Os cursos serão realizados com recursos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através de emenda parlamentar (R\$ 499.656,00) e contrapartida da prefeitura (R\$ 6.216,00). Serão 22 turmas (Gesseiro / Pintor, Ferreiro Armador, Carpinteiro / Ferreiro Armador, Pedreiro / Azulejista, Pedreiro Reparador, Eletricista / Hidráulico, Assentador de Piso / Parede) distribuídas em diferentes regiões da cidade. As aulas estão previstas para iniciar em abril. Os cursos são gratuitos e oferecem lanche e vale transporte.

**Inscrições** – As inscrições para os cursos de qualificação profissional são gratuitas e devem ser feitas no Sine Porto Alegre (avenida Mauá, 1.013, Centro Histórico), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. As interessadas devem ser maiores de 18 anos e funcionalmente alfabetizadas.

A assinatura do Termo de Compromisso para Capacitação de Mulheres na Indústria da Construção Civil será realizada no dia 11 de março, às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10). O evento contará com a participação do ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, do prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, do titular da Smic, Valter Nagelstein, e de representantes das entidades parceiras.



Fernando Berrios / Banco de Imagens – PMPA

Inscrições podem ser feitas no Sine Porto Alegre

# Doações beneficiam famílias da Restinga

Luiz Guerreiro / Banco de Imagens – PMPA



Mais 680 famílias devem ser contempladas até final desta semana

A prefeitura, por meio do gabinete da primeira-dama Regina Becker, realizou nesta terça-feira, 15, a entrega de donativos para o Centro Social Padre Pedro Leonardi (CSPPL), da Paróquia Nossa Senhora Aparecida (bairro Restinga). No total, serão beneficiadas 100 famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre os itens encaminhados à entidade estão roupas, calçados, fraldas e alimentos não-perecíveis. Responsável pelo CSPPL, o padre Claudionir Ceron comemorou a chegada das doações. “Trata-se de um gesto de solidariedade que certamente vai nos ajudar muito”, destacou o religioso, lembrando que os alimentos serão destinados ao restaurante solidário mantido pelo Centro. “Servimos gratuitamente cerca de 200 almoços todos os dias. Com as doações vamos qualificar as refeições que oferecemos”, concluiu.

Até final desta semana, mais 680 famílias devem ser beneficiadas com donativos. Até final desta semana, mais 680 famílias devem ser beneficiadas com donativos. O material arrecadado pelo governo municipal também será entregue a entidades assistências em outros bairros da Capital.

# Exposições de fotografia na Usina continuam até março

As exposições fotográficas “Panorâmica” e “A Pausa do Retrato”, em cartaz nas galerias dos Arcos e Lunara, na Usina do Gasômetro foram prorrogadas, respectivamente, até 13 de março e até 6 de março, com entrada franca. Ambas podem ser visitadas de terças-feiras a domingos, a primeira das 9h às 19h e a outra das 9h às 21h, pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia até março.

A exposição Panorâmica apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos do Instituto de Artes da Ufrgs, Famecos da Pucrs e da Unisinos. O Instituto de Artes apresenta trabalhos de 25 alunos, desenvolvidos sob orientação dos professores Luiz Eduardo Achutti e Eduardo Vieira da Cunha e mostra um recorte da produção em fotografia da instituição. Através das imagens selecionadas em uma curadoria realizada em conjunto com os autores, procurou-se apresentar um mosaico da pluralidade de projetos que envolvem a fotografia: o corpo (com todas as suas significações), a paisagem, o tempo, o retrato, o fluxo.

A Famecos mostra trabalhos desenvolvidos em jornalismo e publicidade. O jornalista e professor Elson Sempé Pedroso é responsável pela curadoria dos trabalhos de 10 alunos e três ex-alunos do curso de jornalismo (estes já no mercado de trabalho, atuando na imprensa local). Os trabalhos apresentados pelo Curso de Publicidade e Propaganda têm curadoria dos professores André Giongo e Cristina Lima e nos levam ao universo das criações coletivas típicas da publicidade. Nesta exposição, são apresentados três trabalhos específicos onde os 84 alunos envolvidos puderam desenvolver e experimentar diferentes tipos de condutas de produção.

A mostra da Unisinos inclui trabalhos produzidos a partir de atividades propostas em sala de aula, nas diferentes disciplinas de fotografia dos cursos de Comunicação da Unisinos, sob organização e curadoria de Flávio Dutra e Tiago Coelho. Os participantes da mostra são alunos (e um recém-formado) dos cursos de Jornalismo, Publicidade e Realização Audiovisual, orientados pelos professores Beatriz Sallet, Bruno Barreto, Flavio Dutra, Marcia Molina e Tiago Coelho.

A exposição “A Pausa do Retrato”, do jovem artista paulista Ivan Grilo traz quatro séries de trabalhos inéditas, nas quais a questão principal é o processo poético de utilização de fotografias de arquivo familiar. Entretanto, Ivan Grilo não pretende de modo algum fazer referência a sua história, mas propor relações entre elementos simbólicos inerentes à iconografia familiar, ou seja, eventos sociais que possuem um código específico de representação dentro da fotografia.

Na instalação “Comum União”, a partir da pose tradicional das fotos cerimoniais do início do século XX, na qual o homem coloca a mão direita sobre o braço esquerdo da noiva, dez fotografias são desconstruídas por meio de um único corte central, e em seguida, são unidas de forma recombinante, sugerindo cem novos casais, num jogo de recriar a história. Como se tempos, pessoas e histórias disparem se encontrassem na delicadeza do toque das mãos.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Casa do Artista pede Socorro à comunidade

Fundada em 1949 para abrigar profissionais da cultura com mais de 60 anos, a Casa do Artista Riograndense sofre com a falta de recursos e precisa da ajuda do poder público e da comunidade para continuar atendendo seus moradores. O apelo foi feito pelo presidente da Casa, o ator Luciano Fernandes, na terça-feira (15/2) na Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. Além de vereadores, participaram da reunião o secretário estadual da Cultura e representantes do Conselho Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e da Fundação dos Bancos Sociais da Fiergs.

Luciano listou os problemas que dificultam o atendimento aos oito moradores da Casa - entre eles Zé da Terra e Catulo. A precariedade do prédio é o principal deles. Na sede da entidade, situada na Rua Anchieta, 280, Bairro Glória, "tem parede caindo, e a cozinha é horrível". Segundo Luciano, a parte elétrica é um motivo constante de preocupação. “Um problema eterno”, lamentou. Ele informou que a instituição recebe doações de dinheiro, mas o montante não cobre as contas de água e luz. “A comunidade ajuda, mas o ideal é que o Estado pudesse dar uma abraçada na Casa”, sugeriu. Luciano disse que as pessoas que quiserem conhecer a entidade podem entrar em contato pelo celular (51) 9123-7519 ou visitar blog [www.casadoartistariograndense.blogspot.com](http://www.casadoartistariograndense.blogspot.com)

Waldir da Silveira, dos Bancos Sociais da Fiergs, deu uma boa notícia. Prometeu que a entidade doará material de construção suficiente para a reforma da Casa do Artista. “Em duas semanas, estaremos entregando o material”, prometeu. Como, segundo ele, os Bancos Sociais não têm como doar mão-de-obra, sugeriu que os presentes à reunião tentassem costurar um convênio com a Susepe para utilizar os serviços de presos que sabem trabalhar em obra.

### Mão-de-obra e luz

O secretário estadual da Cultura garantiu que conversará com o secretário estadual de Segurança sobre a possibilidade de convênio com a Susepe para a reforma da Casa do Artista. Também disse que falará com a CEEE e com sua equipe para buscar alternativas que ajudem a entidade. Ele considerou positiva a informação de que moradores da Casa ainda podem trabalhar. “Eventualmente, poderemos incluí-los em alguma programação da secretaria”, afirmou. “Alguma coisa vai acontecer.”

A engenheira Eunice Muniz da Silva, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, informou que discutirá com o secretário da pasta uma possibilidade de convênio com a Casa do Artista. Para ela, seria fundamental que houvesse um apoio que garantisse a manutenção da entidade.

Os vereadores e a presidente da Câmara dispuseram-se a tentar conseguir mão-de-obra para a reforma na Casa do Artista e averiguar a questão da luz. Paulo Roberto Guimarães, do Conselho Municipal de Cultura, comemorou o esforço das autoridades e da comunidade para ajudar a Casa.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara